



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°047

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 062156390 | M 2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 002 | 063685450 | JOAOZITO ALMEIDA DE AMARANTE |
| 003 | 063775085 | MOINHO DE VENTO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA |
| 004 | 063792907 | MARIA SANDRA OLIVEIRA |
| 005 | 063794632 | MARILENE CAPIBARIBE WEYNE ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°65/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°65/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|------------------------------------|
| 001 | 061996688 | MARILUCIA PEREIRA SILVA CONFECOOES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°66/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°66/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 001 | 060937076 | NEUZA MARIA QUEIROZ ROCHA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°67/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°67/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 063644363 | CASTELO BRANCO & ALBINO COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°68/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°68/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| N° DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 063638975 | SARLIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°69/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº69/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 062687727 | B & M CONSTRUCOES CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|----------------------------|
| 001 | 062146912 | M E GONCALVES PANIFICADORA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº71/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº71/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|------------------------------------|
| 001 | 063620383 | NEGREIROS COM DE VESTUARIO LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DO DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|--|------------------|
| 001 | 069244022 | MULTISIK DISTRIBUICAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | 201002170-7 |
| 002 | 069244022 | MULTISIK DISTRIBUICAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | 201002167-8 |

*** **

a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em F, 04 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº72/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 062087959 | BITNORTE COM DE PROD DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº73/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 069244022 | MULTISIK DISTRIBUICAO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº74/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 063079976 | ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA ARMARINHO MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2010 DE 03 DE MARÇO DE 2010

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|---|------------------|
| 01 | 06 362 817 1 | MGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS LTDA | 201002005 2 |
| 02 | 06 369 194 9 | FRANCISCO VALGLENIR CAVALCANTE ME | 201002060 0 |
| 03 | 06 362 817 1 | MGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS LTDA | 201002010 5 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**s, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---|-----------------------|------------------|-------------------------|--|
| ANTONIA M. PARENTE | 06294810-5 | 1/200712229 | PROCEDENTE | 219.002,54 |
| ANTONIO VILMAR DA SILVA | 06192309-5 | 1/200815622 | PROCEDENTE | 21.114,64 |
| CANINDE CALÇADOS LTDA | 06977366-1 | 1/200623939 | PARCIAL PROCEDENTE | 4.601.480,33 |
| CANINDE CALÇADOS LTDA | 06977366-1 | 1/200623940 | PARCIAL PROCEDENTE | 4.766.086,97 |
| DIST. PATRIOTA LTDA | 06318757-4 | 1/200811708 | PROCEDENTE | 717.366,05 |
| DIST. PATRIOTA LTDA | 06318757-4 | 1/200811707 | PROCEDENTE | 281.537,26 |
| DIST. PATRIOTA LTDA | 06318757-4 | 1/200811710 | PROCEDENTE | 54.258,71 |
| DIST. PATRIOTA LTDA | 06318757-4 | 1/200811712 | PROCEDENTE | 74.073,91 |
| INFORMAX COMPUTADORES LTDA | 06668112-0 | 1/200804555 | PROCEDENTE | 9.592,12 |
| INFORMAX COMPUTADORES LTDA | 06668112-0 | 1/200804559 | PARCIAL PROCEDENTE | 52.614,70 |
| IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA | 06197279-7 | 1/200707918 | PROCEDENTE | 113.402,41 |
| IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA | 06197279-7 | 1/200707915 | PROCEDENTE | 337.446,63 |
| IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA | 06197279-7 | 1/200707921 | PROCEDENTE | 23.338,48 |
| LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA | 06276163-3 | 1/200712520 | PROCEDENTE | 302.479,20 |
| LIDER COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA | 06276163-3 | 1/200712523 | PROCEDENTE | 74.232,19 |
| LUCIANA KELLY MEDEIROS DE OLIVEIRA | 06683736-7 | 1/200715567 | PROCEDENTE | 15.460,91 |
| PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS | 06701762-2 | 1/200805946 | PROCEDENTE | 42.568,58 |
| REAL BRASIL COMERCIAL LTDA | 06674017-7 | 1/200803829 | PROCEDENTE | 336.856,29 |
| REAL BRASIL COMERCIAL LTDA | 06674017-7 | 1/200803819 | PROCEDENTE | 11.990,16 |
| REAL BRASIL COMERCIAL LTDA | 06674017-7 | 1/200803800 | PROCEDENTE | 26.644,80 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº028/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03463, o contribuinte: **PICO AUTO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**, CGF: 06.3079216 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº029/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.02214, o contribuinte: **AD FORT COMERCIAL IMP E EXPORTAÇÃO LTDA**, CGF: 06.3765616 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM

TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº030/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03666, o contribuinte: **GURGEL & GURGEL COM E REO LTDA**, CGF: 06.9640718 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIEFs REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 E INVENTÁRIO DO PERÍODO DE 2008 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03454, o contribuinte: **MARIA HEBE MENEZES PINHEIRO**, CGF: 06.9895210 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE ABRIL/2009 A DEZEMBRO/2009 E O INVENTÁRIO DO PERÍODO DE 2008 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03998, o contribuinte: **M 2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CGF: 06.2156390 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE FEVEREIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 E JANEIRO A FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº033/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.03992, o contribuinte: **JOAOZITO ALMEIDA DE AMARANTE**, CGF: 06.3685450 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO/2008 A DEZEMBRO/2008 E JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº034/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.04020, o contribuinte: **MOINHO DE VENTO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**, CGF: 06.377508-5 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE MAIO/2009 A DEZEMBRO/2009 E JANEIRO A FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº035/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.04004, o contribuinte: **MARILENE CAPIBARIBE WEYNE ME**, CGF: 06.379463-2 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, APRESENTAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE JUNHO/2009 A DEZEMBRO/2009 E

JANEIRO E FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.04017, o contribuinte: **MARIA SANDRA OLIVEIRA**, CGF: 06.3792907 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, INCORPORAR AS DIFES REFERENTES AOS PERÍODOS DE JUNHO/2009 A FEVEREIRO/2010 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto Nº24569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2010.01817, o contribuinte: **ERIVAN BARROS JUSTINO ME**, CGF: 06.359927-9 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JOAQUIM TÁVORA, TRANSMITIR E INCORPORAR AS DIFES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009 dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **PARNAÍBA GÁS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento**, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, **de 236 (duzentos e trinta e seis) GLPs (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg (somente o líquido) distribuídos em 230 (duzentos e trinta) botijões** para uso no Posto Fiscal de Queimadas e Posto Fiscal de Pirapora e 6 (seis) botijões para uso no CEXAT de Tianguá e Ipu. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº004/2010, de 19/01/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V e VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, suas alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação até 31/12/2010 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$8.024,00 (oito mil e vinte e quatro reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após cada entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos – CELOG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula nº009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Virgelenio Ribeiro Machado - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº019, de 28 de janeiro de 2010, que publicou a PORTARIA Nº09/2010, de 04 de janeiro de 2010. **Onde se lê:** PORTARIA Nº09/2009. **Leia-se:** PORTARIA Nº09/2010. Fortaleza, 04 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038, de 26 de fevereiro de 2010, que publicou a PORTARIA Nº89/2010, de 01 de fevereiro de 2010. **Onde se lê:** a viajarem aos municípios Ipú, Fortaleza, Ibicuitinga, S.Pompeu, P. Branca, Ibaretá e Quixeramobim – CE. **Leia-se:** a viajarem aos municípios de Ipú, Fortaleza, Ibicuitinga, S. Pompeu, P. Branca, Ibaretama e Quixeramobim – CE. Fortaleza, 04 de março de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº006/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº006/2010, 01 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0003941-1 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA | TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO | 0039121-2 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| MANUEL SOUSA SANTOS | TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO | 0039251-0 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA | TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO | 0041521-9 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA | MOTORISTA | 0045021-9 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| OLAVO FREITAS E SOUZA | TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO | 0045841-4 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO | TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO | 0053491-9 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| FRANCISCO CARLOS MAIA PINTO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0100231-7 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO | ECONOMISTA | 0100991-5 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| RAIMUNDO NONATO FURTADO DE AQUINO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0131421-1 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| JOSE KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0131611-7 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| CARMEM DEBORA LOPES BARBOSA | TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO | 0581141-4 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| JOSE SOARES BEZERRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0894031-2 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| CLAUDIO BRAGA MONTEIRO | ARTICULADOR DNS-3 | 1000551-5 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 1000621-X | 5,76 | 20 | 115,20 |
| ANA ISaura DE PINHO PESSOA PACHECO | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 1000631-7 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| CÉLIA FRANCISCA PERIERA | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 1000651-1 | 5,76 | 20 | 115,20 |
| ERIKA NALYGIA MARTINS AGUIAR | SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1 | 1000801-8 | 5,76 | 20 | 115,20 |

*** **

PORTARIA Nº007/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO**, para exercer a função de Ouvidor da Junta Comercial do Estado do Ceará, com a competência a seguir: I - receber e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria; II - providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao conhecimento da Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos; V - representar a JUCEC junto a Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente-SOMA, integrando o Programa "Ouvidores da Casa" e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor, cessando os efeitos da Portaria nº003/2006 de 05/02/2010 publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de janeiro de 2006. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº040/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS**

FORTES, matrícula nº01.000.012-7, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **vijar** à cidade de Brasília - DF, no dia 03.03.2010, para participar de reunião na ANTT, a fim de tratar da Licença do Trem do Cariri, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$207,51 (Duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor de R\$62,25 (Sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) mais 01 (Uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$269,77 (Duzentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$801,00 (Oitocentos e um reais), perfazendo um valor total de R\$1.070,77 (Hum mil, setenta reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 338 /2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1810 – 2009**. O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº082/2008 – SEDUC

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|-----------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA | 017.002-1-9 | 10033 – D |
| MEMBRO | ENGº LUIZ ALFREDO COELHO SILVA | 017.067-1-9 | 4456 – D |

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE VII.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 339/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1329 – 2009**. O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES MAT. 017.030-1-3. CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº079/2008

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|-----------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972 -D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA | 017.002-1-9 | 10033 - D |
| MEMBRO | ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA | 017.067-1-9 | 4456 - D |

OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA R P C ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 340/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº963 – 2009**. O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1100/2009

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA | 016.676-1-0 | 5456 D |
| MEMBRO | ENGº PAULO SALES JUNIOR | 014.023-1-5 | 5039 D |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO I EM ARACATI-CE.CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA AMP ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 341/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº053 – 2009**. O ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, E O ENGº FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA, MAT.010.128-1-9 CREA.7910-D PELO ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE, MAT.017.140-1-5, CREA.42986-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº069/2008 – SEFAZ

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|-----------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE | 017.140-1-5 | 42986 - D |
| MEMBRO | ENGº RICARDO LIMA ALBUQUERQUE | 009.748-1-1 | 3260 – D |

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO DOS CANAIS DO PERIMETRO DE AGRICULTURA IRRIGADA DO ALAGAMAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VIÇOCCEL – VIÇOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 347/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1443 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814 – D, PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES MAT. 017.030-1-3. CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº060/2008 – SEDUC

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|---------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº LUIZ ALFREDO COELHO SILVA | 017.067-1-9 | 4456-D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA | 017.002-1-9 | 10033 D |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM INST – IMACULADA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. LOTE XXIV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS E VASCONCELOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 348/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº728 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº283/2009 – SESA

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|----------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972 - D |
| MEMBRO | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA | 016.676-1-0 | 5456-D |
| MEMBRO | ENGº PAULO SALES JÚNIOR | 014.023-1-5 | 5039 -D |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO I, EM RUSSAS – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA VNC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 349 /2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2253 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº273/2009 – SEDUC

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|-------------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 6814-D - CE |
| MEMBRO | ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA | 017.067-1-3 | 4454 D - CE |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS | 017.002-1-9 | 10033 D- CE |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO – CE. LOTE V CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JMD CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 350/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº670 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº013/2009 – SEDUC

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|----------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972 - D |
| MEMBRO | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA | 016.676-1-0 | 5456-D |
| MEMBRO | ENGº PAULO SALES JÚNIOR | 014.023-1-5 | 5039 -D |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO 12 (DOZE) SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 351/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2327 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº070/2009 – SEJUS

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|--------------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972 - D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FIGUEIRAS | 017.002-1-9 | 10033 D - CE |
| MEMBRO | ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA | 017.067-1-3 | 4454 D - CE |

OBRA

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ASPEM – CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 352/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº777 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814-D PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES, MAT. 017.030-1-3 CREA 1972-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2009

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|--------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº VALDIR PARENTE MACHADO | 016.684-1-2 | 2576-D |
| MEMBRO | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA | 016.676-1-0 | 5456-D |

OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DA SISTERNA “OFF FARM” E “ON FARM” DO PROJETO DE AGRICULTURA IRRIGADA – MANDACARU – 1ª ETAPA, EM JAGUARIBABA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 353/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº458 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO**, MAT. 009.766-1-X, CREA 6814 – D, PELO ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES MAT. 017.030-1-3. CREA 1972-D E O ENGº

FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA MAT.010.128-1-9 CREA.7910-D PELO ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA MAT017.002-1-9 CREA. 10033-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº040/2008 – SDA

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|---------|
| PRESIDENTE | ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES | 017.030-1-3 | 1972-D |
| MEMBRO | ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA | 017.002-1-9 | 10033-D |
| MEMBRO | ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA | 016.676-1-0 | 5456-D |

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO PARQUE TRISTÃO GONÇALVES – LOTE I E A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO CASA DE MEMÓRIA/MUSEU DO CASTANÃO – LOTE II, EM JAGUARIBARA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 364/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2010 – STDS

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|--|-------------|----------|
| PRESIDENTE | ENGº PAULO SALES JÚNIOR | 014.023-1-5 | 5039 - D |
| MEMBRO | ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA | 014.015-1-3 | 5385 - D |
| MEMBRO | ENGº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO | 014.048-1-4 | 4734 - D |

OBRA

OBRA: REFORMA E ADAPTAÇÃO DA CASA DO CAMINHO, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTJEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 365/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº001/2010 – ADECE

| | COMISSÃO | MATRÍCULA | CREA |
|------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| PRESIDENTE | ENGº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA PINHEIRO | 013.069-1-X | 2732 - D |
| MEMBRO | ENGº FRANCISCO JOSÉ DE BARROS FLEXA | 016.767-1-7 | 5637 - D |
| MEMBRO | ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO | 014.069-1-6 | 6737-D |

OBRA

OBRA: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE EXPANÇÃO DA UNIDADE FABRIL DA MARISOL NORDESTE, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09.646.137-3 do SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA**, matrícula nº016.461-1-7, Motorista - ADO 21, ocorrido em 11 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 22 de fevereiro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08

de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de **ABRIL/2010**. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|----------------------------------|----------|-----------|
| 1 | ADALBERTO YURI COSTA PEREIRA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 2 | ALANA LIMA E SILVA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 3 | ALEXANDRE DE SOUSA SILVA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 4 | ALEXANDRE MONTE DE SOUZA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 5 | AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 6 | AMANDA LOURENÇO FERREIRA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 7 | AMANDA SUELEM MARTINS DE MENEZES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 8 | ANA DAYANE INACIO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 9 | ANDRÉ IVO ARAÚJO DA SILVA | R\$36,00 | ABRIL2010 |

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|----------------------------------|----------|-----------|
| 10 | ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 11 | ANTONIO DE PADUA DA SILVA LIMA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 12 | ANTONIO VALLO OLIVEIRA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 13 | BRUNA DE MESQUITA BRITO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 14 | CAIO TIMBO MAGALHÃES BIZARRIA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 15 | CINTIA TAVARES DE ALMEIDA ALVES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 16 | DANIEL CARVALHO FERREIRA FREITAS | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 17 | DANIEL PASCOALINO PINHEIRO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 18 | DAYANE CASSIA LOPES ABREU | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 19 | DIEGO DE CASTRO ALVES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 20 | EDNA VASCONCELOS PEREIRA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 21 | ELDER BARBOSA LIMA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 22 | ELLEN GERMANO E SILVA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 23 | FELIPE NUNES DE FÁRIAS | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 24 | FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 25 | FRANCISCA ANGELICA SOUSA COMPOS | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 26 | JACONIEL MARTINS BARBOSA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 27 | JESSICA ALVES DA SILVA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 28 | JOSÉ JORGELITO OLIVIERA JÚNIOR | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 29 | JOSÉ ROBSON MOREIRA LOPES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 30 | JOSIANE ARAÚJO DAMASCENO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 31 | JULIANE BEZERRA OLIVEIRA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 32 | NATALIA VIRGINIA SILVA DE CASTRO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 33 | PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 34 | RAFAEL DA SILVA FACUNDO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 35 | RANGEL COSTA LIMA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 36 | ROBERTO DANIEL SOARES DE LIMA | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 37 | SAYONARA BARBOSA CANDIDO | R\$36,00 | ABRIL2010 |
| 38 | STEFANY MARINHO ALVES | R\$36,00 | ABRIL2010 |

*** **

PORTARIA Nº387/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09.646.262-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de EXPEDITO LUIZ DE FIGUEIREDO**, matrícula nº016.050-1-1, Auxiliar Técnico de Engenharia - ADO 36, ocorrido em

24 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28 de dezembro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES SS LTDA**. OBJETO: **ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSARIOS AS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 216, NO TRECHO: ENTR CE 178 (BOM JESUS) - ENTR. CE 179 (MARCO) COM EXTENSÃO/ÁREA:8,0 KM.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº011/2009 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$196.909,18 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e nove reais e dezoito centavos), a ser pago com recursos orçamentários do Tesouro do Estado, pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.10368 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos; Elemento de Despesa: 449035 - Serviços de Consultoria; ADR: 02 - Litoral Oeste; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e 40 - SWAP. DATA DA ASSINATURA: 02.03.2010 SIGNATÁRIOS: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e SR. WALDIR BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES.**

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº31/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº29/2010, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/01/2010 a 18/01/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2010 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNO | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|-------|-----------------|
| ANA PAULA SOARES DE LIMA | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| ANGELA TEIXEIRA NUNES | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| JOSE BATISTA NETO | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| JOSE FERNANDES MAIA | Presidente | 51,00 | 9 | 459,00 |
| MARIA IRACY DE SOUSA LIMA | Membro | 27,20 | 9 | 244,80 |
| MARIA SOCORRO SANTOS | Coordenador | 34,00 | 9 | 306,00 |
| TOTAL | | | | 2.478,60 |

*** **

PORTARIA Nº74/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº73/2010, a qual designa-os para **comporem a COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/02/2010 a 28/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº74/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | Membro | 27,20 | 13 | 353,60 |
| BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | Membro | 27,20 | 17 | 462,40 |
| CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO | Coordenador | 34,00 | 17 | 578,00 |
| CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | Membro | 27,20 | 11 | 299,20 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Coordenador | 34,00 | 17 | 578,00 |
| MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES | Membro | 27,20 | 12 | 326,40 |
| MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA | Coordenador | 34,00 | 11 | 374,00 |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO | Membro Suplente | 27,20 | 3 | 81,60 |
| MARTA GOMES SOMBRA | Membro | 27,20 | 18 | 489,60 |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES | Coordenador | 34,00 | 13 | 442,00 |
| RUBLENIO BERGSON GOMES | Membro | 27,20 | 17 | 462,40 |
| ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ | Membro Suplente | 27,20 | 3 | 81,60 |
| ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA | Membro | 27,20 | 18 | 489,60 |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES | Membro | 27,20 | 17 | 462,40 |
| JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| MARIA DELURD DOS SANTOS | Membro Suplente | 27,20 | 3 | 81,60 |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador | 34,00 | 17 | 578,00 |
| MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA | Coordenador | 34,00 | 16 | 544,00 |
| MARTA DA SILVA NASCIMENTO | Coordenador | 34,00 | 15 | 510,00 |
| MILENA MESQUITA DA SILVA | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 27,20 | 16 | 435,20 |
| TOTAL | | | | 9.805,60 |

*** **

PORTARIA Nº98/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2010, 03 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------|
| Antônio Osmar Araújo de Lima | Fiscal de Transportes | 02790-1-3 | 97,92 |
| José Valdenir Moraes | Datilógrafo | 01053-1-7 | 97,92 |

*** **

PORTARIA Nº105/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº104, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL), GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 08/02/2010 a 11/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------|--------|
| EDMILSON BATISTA SILVA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO EDSON DE SOUSA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO JUVENIL COSTA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | Coordenador | 40,80 | 8 | 326,40 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE FERREIRA DE AMORIM | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | Coordenador | 40,80 | 8 | 326,40 |

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA VILMA COELHO MELO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| NEUMARION OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| SERGIO VASCONCELOS NUNES | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| TOTAL | | | | 5.401,92 |

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº114/2010, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/02/2010 a 28/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2010 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---|--------------------|-----------|--------|------------------|
| AELDO EVANGELISTA JUNIOR | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| ANTONIO ALMIR DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE | Membro/Suplente | 32,64 | 6 | 195,84 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FLORENCIO SOUSA GOUVEIA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| GIOVANNI CARDOSO BRITO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Coordenador | 40,80 | 9 | 367,20 |
| JOSE AIRTON COELHO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO | Coordenador | 40,80 | 7 | 285,60 |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| MANOEL DANTAS MOURA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| MARIA IVONILDE RODRIGUES | Presidente | 51,00 | 9 | 459,00 |
| MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| RITA DE CASSIA LIMA CUNHA | Coordenador | 40,80 | 7 | 285,60 |
| ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| ANTONIO TAVARES PIMENTEL | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| IVALDO GONCALVES SILVA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FAUSTO PINHEIRO PEDROSA NETO | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO | Membro | 32,64 | 9 | 293,76 |
| HELIO FACANHA DA ROCHA | Coordenador | 40,80 | 7 | 285,60 |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 32,64 | 3 | 97,92 |
| JOSE FLOR DA SILVA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOSE LUCIANO BRUNO SALES | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| KLEBER PEREIRA DA ROCHA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| LUCIANA VASCONCELOS NUNES | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| LUCRECIO SEVERINO OLINDA | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| MARIA ALBERIZA ALVES | Membro | 32,64 | 9 | 293,76 |
| MARIA DA SILVA MENDONCA | Membro | 32,64 | 9 | 293,76 |
| MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA | Presidente | 51,00 | 9 | 459,00 |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO | Coordenador | 40,80 | 9 | 367,20 |
| MARIA SILVIA SAMPAIO | Membro | 32,64 | 9 | 293,76 |
| OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| WILLIAM CAETANO DA NOBREGA | Coordenador | 40,80 | 7 | 285,60 |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Membro | 32,64 | 7 | 228,48 |
| TOTAL | | | | 12.031,92 |

*** **

PORTARIA Nº119/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2009, 18 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET |
|---|-----------------------------|------------|-----------------|
| Agilberto Oliveira de Alcântara | Auxiliar de Administração | 01210-1-0 | 63,36 |
| Aldamir Viana de Oliveira | Auxiliar de Administração | 01417-1-2 | 126,72 |
| Ana Lúcia Ribeiro de Oliveira | Auxiliar de Administração | 00608-1-X | 126,72 |
| Ana Paula Soares de Lima | Agente de Trânsito | 02823-1-6 | 126,72 |
| Angela Teixeira Nunes | Fiscal de Transportes | 02769-1-X | 126,72 |
| André Luiz Souza da Fonseca | Fiscal de Transportes | 02940-1-2 | 126,72 |
| Antonia Zélia Nogueira de Mendonça Moraes | Auxiliar de Administração | 00424-1-2 | 126,72 |
| Antônio Grigório de Souza | Auxiliar de Administração | 001014-1-9 | 126,72 |
| Antônio Martins de Farias | Auxiliar de Administração | 00537-1-6 | 23,04 |
| Antônio Osmar Araújo de Lima | Fiscal de Transportes | 02790-1-3 | 126,72 |
| Antonio Severino de Pinho | Fiscal de Transportes | 02768-1-2 | 92,16 |
| Antonio Sirlândio de Araujo | Vigia | 02109-1-9 | 126,72 |
| Antonio Tomaz Oliveira | Auxiliar de Administração | 00030-1-8 | 126,72 |
| Anzilmeiro Cristiano Maia Mendes | Fiscal de Transportes | 02789-1-2 | 126,72 |
| Aprígio Neto Teles de Souza | Agente de Trânsito | 02915-1-X | 97,92 |
| Arixancer Pinheiro Mendes | Agente de Trânsito | 02798-1-4 | 28,8 |
| Assis Terto de Araujo | Agente de Trânsito | 02945-1-9 | 126,72 |
| Ataniel de Lima Sá | Agente de Trânsito | 02942-1-7 | 126,72 |
| César Mariano Saraiva | Auxiliar de Administração | 01303-1-1 | 126,72 |
| Emanuel Aguiar Azevedo | Fiscal de Transportes | 02937-1-7 | 126,72 |
| Estevão Viana de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 02006-1-1 | 126,72 |
| Euclides Fonseca do Nascimento | Auxiliar de Administração | 01304-1-9 | 126,72 |
| Fagner de Franca Cruz | Agente de Trânsito | 02816-1-1 | 23,04 |
| Francijarles Freire Andrade | Agente de Trânsito | 02912-1-8 | 126,72 |
| Francisca Auzenir dos Santos Andrade | Auxiliar de Administração | 00732-1-0 | 126,72 |
| Francisca Rejane Ferreira Lavor | Auxiliar de Administração | 01229-1-2 | 46,08 |
| Francisco Alberto Marreiros da Rocha | Motorista | 00356-1-0 | 126,72 |
| Francisco Fabricio Silvino Ximenes | Agente de Trânsito | 02917-1-4 | 97,92 |
| Francisco Ferreira Nogueira | Pintor de Letreiros | 00857-1-5 | 126,72 |
| Francisco Gracindo Fernandes | Auxiliar de Administração | 01313-1-8 | 126,72 |
| Francisco Neudivar Francelino Ribeiro | Auxiliar de Administração | 01115-1-1 | 126,72 |
| Francisco Sérgio Guimarães Cordeiro | Fiscal de Transportes | 02935-1-2 | 126,72 |
| Francisco Soares de Moraes Filho | Agente de Trânsito | 02839-1-6 | 126,72 |
| Francisco Walter Barroso Forte | Motorista | 02117-1-0 | 126,72 |
| Gerardo Magela Fernandes Rodrigues | Auxiliar de Serviços Gerais | 00203-1-1 | 126,72 |
| Gerardo Magela Maia Estácio | Motorista | 00063-1-9 | 126,72 |
| João Batista Lima Martins | Fiscal de Transportes | 02788-1-5 | 126,72 |
| João Bosco Geraldo Cavalcante | Auxiliar de Administração | 00943-1-5 | 97,92 |
| Joaquim Antonio da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 01317-1-7 | 126,72 |
| José Batista Neto | Motorista | 01307-1-0 | 126,72 |
| José Carlos Pereira de Vasconcelos | Agente de Trânsito | 02911-1-0 | 97,92 |
| José Domingos de Sousa | Motorista | 02102-1-8 | 126,72 |

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2010 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|---|-----------------------------|--------|--------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ELIAS MARTINS DE MENEZES | MOTORISTA. | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| EDUARDES MENDES DE CARVALHO FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | III | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 67,63 | 236,71 |

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|-------------------------------------|--|--------|--------------|-------------------------|-------------------|-------|--------|
| FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | FISCAL TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO INACIO VIEIRA | FISCAL TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO EUGENIO DA SILVA | FISCAL TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| REGIS LEAL MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE MOREIRA CARVALHO | DATILOGRAFO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR | TRABALHADOR DE CAMPO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO LINO SANTOS | MECANICO MAQUINA VEICULO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| WALTER COELHO DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO | AGENTE DE TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 19/02/2010 à 22/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | FISCAL TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 22/01/2010 à 25/01/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | CHEFE DE POSTO | IV | BEBERIBE/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| JOAO LUCIO DE ASSIS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | BEBERIBE/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| DULCE PESSOA NOGUEIRA | AGENTE DE TRANSITO | V | BEBERIBE/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | BEBERIBE/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ANTONIO REGIS DE MENEZES | FISCAL TRANSITO | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| JOSUE VIEIRA BARBOSA | FISCAL TRANSITO | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| FRANCISCO SISNANDO XAVIER | TECNICO DE PERICIA | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| SARAH PONTE DE OLIVEIRA | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR | AGENTE DE TRANSITO | V | PARACURU/CE | 20/02/2010 à 21/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE | GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | III | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 67,63 | 169,08 |
| JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA | MECANICO MAQUINA VEICULO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VALDECI DOS SANTOS TRAJANO | AUXILIAR DE TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| GILDON DE ANDRADE ROCHA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| CAETANO LEITAO DE ALENCAR | GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO,PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS | III | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 67,63 | 169,08 |
| FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | FISCAL TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| PEDRO FERREIRA DA COSTA | MOTORISTA. | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| HELIO ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | ARACATI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA | MOTORISTA. | V | ICAPUI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MOTORISTA. | V | ICAPUI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE ALVES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRANSITO | V | ICAPUI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | AGENTE DE TRANSITO | V | ICAPUI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | FISCAL TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ALEX DA SILVA CARDOSO | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| AURELYR DOS SANTOS GOMES | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIO JOSINO DA SILVA | MOTORISTA. | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| RANIERE DAGER ROSA COSTA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ALUISIO ANTONIO CHAVES | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| FABRICIO DA SILVA TAVARES | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| DIEGO BRAGA DA SILVA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| LORENA SAMPAIO CORDEIRO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| JOSE LAIRTON NOBRE RABELO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| LEANDRO BARBOSA ALVES | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| CHARLES BARBOSA GABRIEL | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| MANOEL ENELIAS FILHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|---|---|--------|--------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS | FISCAL DE TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 24/02/2010 à 28/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| GERARDO VANDY DE VASCONCELOS | GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE | III | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 18/02/2010 à 22/02/2010 | 4,5 | 67,63 | 304,34 |
| MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 18/02/2010 à 22/02/2010 | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| JOSÉ FRANCISCO BEZERRA | SUPERVISOR REGIONAL | III | JJOCA DE JERICOACOARA/CE | 18/02/2010 à 22/02/2010 | 4,5 | 67,63 | 304,34 |
| ANTONIO MARTINS DE FREITAS | MOTORISTA. | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO TADEU SILVA | MOTORISTA. | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO | FISCAL TRANSITO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 0 | ,00 | ,00 |
| NAHUM GOMES DA SILVA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| RAFAEL EDUARDO SAMPAIO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| REGIS LIMA COELHO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE NILTON DE FREITAS FILHO | MOTORISTA. | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LEONARDO CHAVES SOARES | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| RENATA MARIA XIMENES PESSOA UCHOA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| GLEDSON DUARTE DOS SANTOS | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | URUBURETAMA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO ADEILDO XAVIER | PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVODISCIPLINAR | IV | URUBURETAMA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| JOSÉ GERARDO SOBRINHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | URUBURETAMA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOAQUIM LOPES DA SILVA | VIGIA | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO INACIO VIEIRA | FISCAL TRANSITO | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 0 | ,00 | ,00 |
| JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| SANDRO LOPES SILVA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| CLAYRTON DE LIMA LAURINDO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JULIANA RODRIGUES MOURA PINHEIRO | FISCAL DE TRANSPORTES | V | JUAZEIRO DO NORTE/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ELIAS MARTINS DE MENEZES | MOTORISTA. | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JARBAS DUARTE VELLOSO | CHEFE DE POSTO | IV | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| MARIA ELICE DO CARMO MOURA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO EUGENIO DA SILVA | FISCAL TRANSITO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| REGIS LEAL MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE MOREIRA CARVALHO | DATILOGRAFO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR | TRABALHADOR DE CAMPO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA | FISCAL DE TRANSPORTES | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| SERGIO SANTIAGO DE LACERDA | AGENTE ADMINISTRATIVO | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | FORTALEZA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA | MOTORISTA. | V | TRAIRI/CE | 20/02/2010 à 22/02/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO | FISCAL TRANSITO | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO COSMO RODRIGUES | FISCAL TRANSITO | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| OBEDA FERREIRA DA COSTA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| PEDRO FERREIRA DA COSTA | MOTORISTA. | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | SOBRAL/CE | 25/02/2010 à 28/02/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|-------------------------------------|---|--------|--------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA | FISCAL TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| HELIO ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE ALVES DA SILVA FILHO | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA | AGENTE DE TRANSITO | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VANDEUZA EVANGELISTA VIANA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ANTONIO REGIS DE MENEZES | FISCAL TRANSITO | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ALEX DA SILVA CARDOSO | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ZENILDO LIMA SARAIVA | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | TRAIRI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO | FISCAL TRANSITO | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| JOSUE VIEIRA BARBOSA | FISCAL TRANSITO | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS | CHEFE DE POSTO | IV | BEBERIBE/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 56,87 | 85,31 |
| JOAO LUCIO DE ASSIS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | BEBERIBE/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| DULCE PESSOA NOGUEIRA | AGENTE DE TRANSITO | V | BEBERIBE/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | BEBERIBE/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| PEDRO DE ALCANTARA FORTE | GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO | III | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 67,63 | 169,08 |
| JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA | MOTORISTA. | V | ARACATI/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO SISNANDO XAVIER | TECNICO DE PERICIA | V | PARAIPABA/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ELIEZER VERCOSA PEREIRA | VIGIA | V | PARAIPABA/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO | AGENTE DE ADMINISTRACAO | V | PARAIPABA/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | PARAIPABA/CE | 27/02/2010 à 28/02/2010 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA | MOTORISTA. | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA | MECANICO MAQUINA VEICULO | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| VALDECI DOS SANTOS TRAJANO | AUXILIAR DE TRANSITO | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| GILDON DE ANDRADE ROCHA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| CAETANO LEITAO DE ALENCAR | GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO.PESQUISAE ANÁLISE DE PROJETOS | III | PARACURU/CE | 27/02/2010 à 01/03/2010 | 2,5 | 67,63 | 169,08 |

*** **

PORTARIA Nº124/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 22/02/2010 a 25/02/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|
| AFONSO UNIAS ANDRADE | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| ANTONIO QUIRINO NETO | Coordenador | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| EDITE GONCALVES LACERDA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| EDMILSON BATISTA SILVA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro Suplente | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Membro Suplente | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE NILO CARNEIRO | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro Suplente | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | Coordenador | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------|-----------|
| MANOEL TABOSA DE CARVALHO | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Presidente | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| MARIA VILMA COELHO MELO | Membro | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | Membro Suplente | 08.00 ÀS 12.00 13.00 ÀS 17.00 | Maraponga |

*** **

PORTARIA Nº125/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº124/2010, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Fortaleza - Comissão Especial, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/02/2010 a 25/02/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|-------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| AFONSO UNIAS ANDRADE | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | Coordenador | 40,80 | 8 | 326,40 |
| EDITE GONCALVES LACERDA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| EDMILSON BATISTA SILVA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro/Suplente | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Membro/Suplente | 32,64 | 8 | 261,12 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE NILO CARNEIRO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro/Suplente | 32,64 | 8 | 261,12 |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | Coordenador | 40,80 | 8 | 326,40 |
| MANOEL TABOSA DE CARVALHO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| MARIA VILMA COELHO MELO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | Membro/Suplente | 32,64 | 8 | 261,12 |
| TOTAL | | | | 6.805,44 |

*** **

PORTARIA Nº128/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Pedra Branca, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO NA COMISSÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|--------------------------------|--|--------|-----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| JOSE FERREIRA DA SILVA | PERITO TRANSITO | IV | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA | MOTORISTA. | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DA CONSISTENCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO | IV | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |

| NOME | CARGO NA COMISSÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| MAURICIO IVO DE LIMA | VISTORIADOR | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | CHEFE DE POSTO | IV | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA | MOTORISTA. | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO EVERARDO DE FREITAS | ENGENHEIRO MECANICO | IV | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | MECANICO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO ALBERTO | MOTORISTA. | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARREIROS DA ROCHA | | | | | | | |
| LUIS CLOVIS DOS SANTOS | AUXILIAR DE TRANSITO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| NEPOMUCENO | | | | | | | |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE AECIO DE MELO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA IRACY VAZ MARTINS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ALEXANDRE JOSE DA SILVA | MOTORISTA. | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ | TÉCNICO EM ESTRADAS | V | PEDRA BRANCA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |

*** **

PORTARIA Nº129/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Trairi, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO NA COMISSÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|-------------------------------------|--|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| JOSE FERREIRA DE AMORIM | MOTORISTA. | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | FISCAL TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS | TECNICO DE PERICIA | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| TEREZA DE JESUS COELHO | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO DE ALMADA | MOTOCICLISTA | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | MOTOCICLISTA | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| NELSON FERNANDES DE FREITAS | MOTORISTA. | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA | CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES | IV | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| STANISLAU LALLEMOND SILVA | VIGIA | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | TECNICO DE PERICIA | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JEZUINA ANA ALVES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |

| NOME | CARGO NA COMISSÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|------------------------------|---------------------------|--------|-----------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| MARIDEUZA MOURA FREITAS | AUXILIAR TÉCNICO | IV | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS | AUXILIAR TÉCNICO | IV | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| TEREZINHA MARQUES MACHADO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO EDSON DE SOUSA | FISCAL TRANSITO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANITA BEZERRA E SILVA | CHEFE DE POSTO | IV | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA DAS DORES FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| AGUIAR | | | | | | | |
| JOSE ITAMAR DOS SANTOS | MOTORISTA. | V | TRAIRI/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |

*** **

PORTARIA Nº130/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de exames de habilitação volante na cidade de Araripe, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|---------------------------------------|-----------------------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| GERALDO MILITAO DA SILVA | MOTORISTA. | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | MOTORISTA. | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA DE SALETE COSTA ROCHA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA DE JESUS ALEXANDRE | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| RODRIGUES | | | | | | | |
| VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | ARARIPE/CE | 28/02/2010 à 02/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |

*** **

PORTARIA Nº131/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **comporem Comissão** de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| TEREZINHA DE LUNA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | MOTORISTA. | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | FISCAL TRANSITO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | MOTORISTA | V | MORADA NOVA/CE | 26/02/2010 à 01/03/2010 | 3,5 | 53,80 | 188,30 |

*** **

PORTARIA Nº132/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de **Comporem comissão** de exames de habilitação volante na cidade de Lavras da Mangabeira, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo

1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|----------------|-------|--------|
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| TEREZINHA DE LUNA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| ANTONIO QUIRINO NETO | MOTORISTA. | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | OFICIAL DE MANUTENCAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| LUIS FLAMARION SOARES MACIEL | FISCAL TRANSITO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | AUXILIAR DE ADMINISTRACAO | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | MOTORISTA. | V | LAVRAS DA MANGABEIRA/CE | 02/03/2010 à 04/03/2010 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |

*** **

PORTARIA Nº139/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096118067 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES JOSÉ ANTÔNIO DE SENA NETO, RITA DE CÁCIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO e EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS**, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (Dias) dias, os fatos relatados no processo nº096118067 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096118083 do SPU, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES JOSÉ ANTÔNIO DE SENA NETO, RITA DE CÁCIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO e EUGÊNIA COSTA MADEIRA BARROS**, para sob a presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no

prazo de 15 (Dias) dias, os fatos relatados no processo nº096118083 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº142/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), para fazer face despesas de pronto pagamento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº142/2010, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | VALOR |
|------------------------------------|-----------------------------|----------|
| JOSE BATISTA NETO | MOTORISTA | 4.000,00 |
| ANTONIO JULIO NETO | VISTORIADOR | 4.000,00 |
| MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 4.000,00 |
| EDVARDES MENDES CARVALHO FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 3.000,00 |
| GERALDO FERREIRA DOS SANTOS | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 3.000,00 |
| LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA | SUPERVISOR REGIONAL | 2.500,00 |
| RAIMUNDO DONIZETE BRAGA | SUPERVISOR REGIONAL | 2.500,00 |
| FRANCISCO CLINDENOR TEIXEIRA FILHO | SUPERVISOR REGIONAL | 2.500,00 |
| ANTONIO POLICARPO DE ALCÂNTARA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 1.000,00 |
| IVALDO GONÇALVES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 3.000,00 |
| GERARDO MAGELA MAIA ESTÁCIO | MOTORISTA | 3.000,00 |
| FRANCISCO FLÁVIO COELHO MATOS | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 2.000,00 |

*** **

PORTARIA Nº145/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/03/2010 a 15/03/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|--------------------|----------------|--------|
| AELDO EVANGELISTA JUNIOR | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO ALMIR DE ARAUJO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| FRANCISCO VALDO PEREIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| GIOVANNI CARDOSO BRITO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOAO ALVES DE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOAO DINANCES DE ANDRADE | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE AIRTON COELHO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR | Membro/Suplente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE RANDOLFO FERNANDES XAVIER | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOSE VALTER LANDIM FILHO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JOÃO PAULO DOS SANTOS C VERAS | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MANOEL DANTAS MOURA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA IVONILDE RODRIGUES | Presidente | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA LUCINEIDE DE CASTRO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| SERGIO VASCONCELOS NUNES | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ANTONIO TAVARES PIMENTEL | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| EDITE GONCALVES LACERDA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| IVALDO GONCALVES SILVA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA MOREIRA JUNIOR | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| GERALDO ARAUJO DOS SANTOS | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| HELIO FACANHA DA ROCHA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE ELI FREITAS E SILVA | Membro/Suplente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE FLOR DA SILVA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| JOSE LUCIANO BRUNO SALES | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| KLEBER PEREIRA DA ROCHA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| LUCIANA VASCONCELOS NUNES | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| LUCRECIO SEVERINO OLINDA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DA SILVA MENDONCA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA | Presidente | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MIGUEL DE ALENCAR HILUY | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| WILLIAM CAETANO DA NOBREGA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

*** **

PORTARIA Nº146/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/03/2010 a 31/03/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2010 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|--------------------|----------------|--------|
| ALDENIR CAVALCANTE LIMA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | CFC |
| EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA | Membro Suplente | 08:00 às 12:00 | CFC |
| FRANCINETE SOMBRA BASILIO | Membro | 08:00 às 12:00 | CFC |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| JEZUINA ANA ALVES | Membro Suplente | 08:00 às 12:00 | CFC |
| JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO | Coordenador | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARIA DELURD DOS SANTOS | Membro Suplente | 08:00 às 12:00 | CFC |
| MARIA TABOSA DE AZEVEDO | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARTA GOMES SOMBRA | Membro | 08:00 às 12:00 | DETRAN |
| MARTA MARIA MARQUES DA SILVA | Membro | 08:00 às 12:00 | CFC |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 08:00 às 12:00 | CFC |
| PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES | Coordenador | 08:00 às 12:00 | CFC |
| RITA DE CASSIA LIMA CUNHA | Coordenador | 08:00 às 12:00 | CFC |
| ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ | Membro Suplente | 13:00 às 17:00 | CFC |
| FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES | Membro | 13:00 às 17:00 | CFC |
| IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA | Membro Suplente | 13:00 às 17:00 | CFC |
| JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA DE FATIMA AGUIAR RAMOS | Membro | 13:00 às 17:00 | CFC |
| MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| MARIA MADALENA MENDES DE AQUINO | Membro Suplente | 13:00 às 17:00 | CFC |
| MARTA DA SILVA NASCIMENTO | Coordenador | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| SARAH PONTE DE OLIVEIRA | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |
| TEREZINHA DINIZ ROCHA | Coordenador | 13:00 às 17:00 | CFC |
| VANDA MARIA BRAGA GOMES | Membro | 13:00 às 17:00 | DETRAN |

*** **

PORTARIA Nº152/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **servidores** CAETANO LEITÃO DE ALENCAR, Gerente do Núcleo de Estudo, Pesquisa e Análise de Projetos, RITA DE CASSIA FREIRE, Gerente do Núcleo de Apoio Logístico; LUIS FEIJO DOS SANTOS, Mecânico de Máquinas e Veículos, para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº2009034/DETRAN, cujo objeto é manutenção preventiva e corretiva dos veículos de propriedade deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09568457 3, de 18 de novembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PALMAS LTDA - ME** - CNPJ Nº11.249.538/0001-50, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Tabelação Angelim, nº120 - Bairro: Centro - Coreaú - CE, Registro nº05/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09319324 6, de 26 de junho de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007,

RESOLVE: AUTORIZAR O CREENCIAMENTO do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIAMANTE LTDA-ME** - CNPJ Nº08.601.449/0002-06, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico e Prático de Direção), situado na Rua 24 de Maio, nº789 - Bairro: Centro - Sobral - CE, Registro nº04/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº157/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº09489852 9, de 28 de setembro de 2009 e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: AUTORIZAR O **CREENCIAMENTO** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS ARRUDA LTDA** - CNPJ Nº11.167.652/0001-31, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico - Técnico e Prático de Direção), situado na Rua Clotário Aguiar Araújo, nº306 - E 310 - Bairro: Campo dos Velhos - Sobral - CE, Registro nº03/10, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$146,17 (Cento e quarenta e seis reais e dezessete centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CETRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jovino Guedes, 13, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº10035218-9, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente

aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL DO DETRAN-SEDE, EM FORTALEZA-CE, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/02/2010, conforme justificativa constante do processo supra citado.; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; RONALD CAMPOS OLIVEIRA-Repres. Legal da CONSTRUTORA CETRO LTDA.
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Lei Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs 12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de. SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2010; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e GLAUCIA MARIA BEZERRA CITÓ E VALDIR LOPES DE OLIVEIRA - representante legal de AUTO VIAÇÃO METROPOLITANA LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE; PERMISSÃO: **ANFROLÂNDIA S.A.**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.175, "caput", da Constituição Federal, no art.303 da Constituição do Estado, na Lei Federais nº8.666/1993, 8.987/1995 e 9.074/1995, nas Leis Estaduais nºs 12.786/1997, 12.788/1997 e 13.094/2001, normas regulamentadoras, seu(s) respectivo(s) aditivo(s); OBJETO: **PRORROGAR a PERMISSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**, na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO; VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES; FORO: FORTALEZA/CE; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2010; SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN - e CLAUDIA MARIA DE HOLANDA COTA - representante legal de ANFROLÂNDIA S.A..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº177/2006
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** FIRMADO ENTRE A EMPRESA **TRANA CONSTRUÇÕES LTDA** E O DER, SUB-ROGADO AO DETRAN-CE EM 02/01/2008. Nesta data, em face do reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº177/DERT/2006, firmado entre o DERT e a Empresa Trana Construções Ltda., sub-rogado ao DETRAN-CE,

através do Termo Aditivo de Sub-Rogação, datado de 02/01/2008 e com respaldo no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, conforme cálculos elaborados pelo Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira do DETRAN-CE, constante do processo nº10008366-8 E 09568644-4, fica autorizado o presente reajuste ao referido contrato conforme cálculos em anexo, no valor de R\$3.468.098,02 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, noventa e oito reais e dois centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 08 de janeiro de 2009
JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº2009/0039 - DETRAN-CE**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação, processo nº09528432-0, na modalidade de Pregão Presencial nº2009/0039 -DETRAN, cujo objeto é o registro de preços para para aquisição futura de SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (TACHAS E TACHÕES E DEFENSAS) COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, divididos em 02 lotes, sendo: lote 1 (Tachas e Tachões) e Lote 2: (Defensas), que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida e para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR o presente processo em favor das Empresas: CONSÓRCIO TJ NORDESTE – CNPJ.: 07.797.913/0001-20, com o Valor Global R\$14.500.000,00 (Quatorze Milhões e Quinhentos Mil Reais) para o lote 1 e ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA – CNPJ.: 72.343.882/0001-07, com o Valor Global de R\$2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), para o Lote 2, de acordo com as especificações técnicas constantes do Edital. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.
João de Aguiar Pupo SUPERINTENDETE DO DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº077/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auditar o abastecimento dos veículos do Transporte Rápido Automotriz - TRAM - do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077/2010-DPR DE 03 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | TOTAL | PASSAGEM | TOTAL |
|---|-------------------------------------|--------|-----------------|---------------------------------------|--------|---------|--------|----------|--------|
| | | | | | | VALOR | | | |
| Jorge Henrique Tavares de Sousa – Matrícula Nº10230 | Assistente Controlador de Movimento | V | 08 a 11.03.2010 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 3,5 | 53,80 | 188,30 | 164,00 | 352,30 |
| Jorge Farias Pinto - Matrícula Nº10122 | Auxiliar Operacional | V | 08 a 11.03.2010 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 3,5 | 53,80 | 188,30 | 164,00 | 352,30 |
| Joel Queiroz da Costa – Matrícula Nº10111 | Auxiliar Operacional | V | 08 a 11.03.2010 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 3,5 | 53,80 | 188,30 | 164,00 | 352,30 |

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº051-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltarem o semi-interno Jânio Acelio Amaro dos Santos, para as Comarcas dos municípios, Tauá, Novo Oriente e Crateús - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o

artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051-B/10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------|----------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------|---------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Kirk Douglas Albuquerque | Agente Penitenciário | V | 05 e 06 de fevereiro de 2010 | TAUÁ, NOVO ORIENTE e CRATEÚS - CE | 1,5 | R\$53,80 | R\$80,70 |
| Edvaldo Barros Miranda | Agente Penitenciário | V | 05 e 06 de fevereiro de 2010 | TAUÁ, NOVO ORIENTE e CRATEÚS - CE | 1,5 | R\$53,80 | R\$80,70 |
| Francisco Paulo de Araújo | Motorista | V | 05 e 06 de fevereiro de 2010 | TAUÁ, NOVO ORIENTE e CRATEÚS - CE | 1,5 | R\$53,80 | R\$80,70 |

*** **

PORTARIA Nº087-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Unidade Prisional, Símbolo DNS-2, matrícula nº430294.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de LAVRAS DA MANGABEIRA E FORTALEZA - CE, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2010 a fim de Participar de Audiência Pública representando esta Secretaria, bem como tratar da reforma de algumas vivências e assuntos relacionados a direção administração desta unidade prisional, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº112/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visitarem o Núcleo da Colônia Agrícola Padre José Arnaldo Esmeraldo Melo, em Santana do Cariri - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/10, DE 03 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|---------------------------------|------------------------------------|--------|--------------------------|------------------------|---------|----------|-----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| Terezinha Barreto de Oliveira | Diretor de Unidade Prisional DNS-2 | I | 04 e 05 de março de 2010 | SANTANA DO CARIRI - CE | 1,5 | R\$67,63 | R\$101,44 |
| Manoel Rodrigues Vidal | Agente Penitenciário | V | 04 e 05 de março de 2010 | SANTANA DO CARIRI - CE | 1,5 | R\$53,80 | R\$80,70 |
| Antonio Roberto Diniz Arcoverde | Agente de Administração, DAS-2 | IV | 04 e 05 de março de 2010 | SANTANA DO CARIRI - CE | 1,5 | R\$56,87 | R\$85,31 |

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS DE MELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº125955.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, no período de 05 a 15 de março de 2010 a fim de auxiliar nos serviços administrativos na Penitenciária Industrial do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 10,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$564,90 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096495286/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de

agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Carlos Alberto De Araujo Fontes, CPF 09094644304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 04, matrícula nº241100110773717 com óbito em 30/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.024,86 (três mil, vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/10/2009: Nome: MARIA LUCIENE VIEIRA FONTES. (viúva) CPF:16411005320. Valor: R\$3.024,86. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094446954/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com

redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Juarez Duarte, CPF 21848831315, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de VIGIA, nível/referência 13, matrícula nº241100140278613 com óbito em 24/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/09/2009:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|-----------------------|------------|-------------|-----------|
| Antonezia Braz Duarte | viúva | 54133912349 | 448,00 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 10 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095369996/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Angelita Justino Da Silva, CPF 13634445300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº241100140175318 com óbito em 19/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/10/2009:

| Nome | Parentesco | CPF | Valor R\$ |
|---------------------|------------|-------------|-----------|
| JOSÉ ALVES DA SILVA | viúvo | 12381748334 | 448,00 |

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº060/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº09566539-0/SPU, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência *I, matrícula 430927.1-5, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação, Nível Doutorado em Saneamento Ambiental, realizado na Universidade Federal do Ceará-UFC, na Cidade de Fortaleza/Ce, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 08 de fevereiro de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096886420/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110,

inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **RONALDO GLAUBER MAIA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº120531-1-8, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMÁTICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº109/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096878282/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **GILSON SOARES CORDEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160319-1-7, lotado no(a) EEFM DRA. ALDADI BARBOSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 16 de fevereiro de 2010 a 05 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº111/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº095083804, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **FRANCICLE FORTALEZA BENTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159733-1-5, lotada no(a) EEF ANÍSIO TEIXEIRA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA. Para dar continuidade ao curso de MESTRADO ACADEMICO EM LINGUISTICA, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de 16 de fevereiro de 2010 à 15 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº112/2010- GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº095994289/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado

com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIOGENES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº138241-1-8, lotada no(a) EEFM WALTER SÁ CAVALCANTE, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - PRODEMA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 23 de março de 2010 a 22 de março de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº133/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, de 4/5/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 2 de janeiro de 2010, da Portaria nº277/2009, datada de 29 de abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de maio de 2009, que designou como Gestor de Contrato, a servidora **SÔNIA MARIA MESQUITA MOURA**, Ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA, matrícula nº201180.1.6, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº28/2009, celebrado entre esta Secretaria e a Empresa ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., tendo por objeto a contratação de serviço especializada para locação de 10 (dez) automóveis, sendo 06 (seis) automóveis acima de 1.000 cilindradas e 04 (quatro) automóveis utilitários para a Secretaria do Planejamento e Gestão, com quilometragem livre, com motorista e sem combustível, conforme especificação contidas no anexo II do edital do pregão eletrônico nº004/2009, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Secretaria, a partir de 2 de janeiro de 2010, a servidora **RENATA FIRMEZA SOARES MOTA**, matrícula nº600207.1.X, ASSESSOR TÉCNICO, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas nos Anexos I e II, do Edital do Pregão nº04/2009; ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executadas com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual; encaminhar Célula Contábil-Financeira da SEPLAG os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09622572-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 03 de Julho de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 04 de Julho de 2007, autorizar a CESSÃO do servidor **BERGSON GOMES BEZERRA**, Agente de Administração, referência 18, matrícula nº789-1-3, lotado na Secretaria do Esporte do estado do Ceará, para prestar serviços na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort, 05 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº09503140-5 do SPU, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10.09.2007, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE, de 16.10.2000 RESOLVE CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** a servidora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº06704.1-3, folha nº6632, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, no período de 18.02.2010 a 17.02.2011, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação Brasileira na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Antônio de Oliveira Gomes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2010 PROCESSO Nº09454791-2

OBJETO: Registro de preços da Taxa de Administração visando contratações futuras e eventuais dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque, para o interior do Estado do Ceará (exceto região metropolitana de Fortaleza), de acordo com as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Pregão Eletrônico Nº2009063; Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e Decretos Estaduais 28.087 e 28.089 de 10 de janeiro de 2006. PARTICIPANTE: **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, Lote Único, com o valor da Taxa de Administração de 6,72 (seis vírgula setenta e dois por cento). RATIFICAÇÃO: **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão; **CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO**, Sócio da **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza 03 de março de 2010.

Vânia Maria Lima de Carvalho
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 04/2009

OBJETO: Cancelar o item 24 (geladeira 360 litros, 01 porta e abertura reversível, vertical, degelo, cor branca, 220 volts, controle de temperatura, garantia mínima de 01 ano, marca ELECTROLUX modelo RDE38), da Ata de Registro de Preços Nº04/2009, originária do Pregão Eletrônico 2008438, de acordo com o parecer 024/2010 da COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS/SEPLAG processo 09697721-3 sem aplicação de penalidade para a empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PROUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ 41.600.131/0001-97; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos

do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 em seu art.25 e o art.23, inciso VI "... referente ao cancelamento do fornecedor do bem,, do produto ou o prestador do serviço terá seu registro de Ata cancelado, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, 02 de março de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº05/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE JANEIRO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | SALÁRIO | Nº DE HORAS/ MÊS | VALOR DA HORA | VALOR TOTAL |
|------------|------------------------------------|-----------------------------|----------|------------------|---------------|-------------|
| 003600.1.5 | Albertina Costa de Oliveira | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001315.1.2 | Ana Maria Abreu de Oliveira Matos | Assistente de Administração | 1.302,55 | 40 | 10,86 | 434,40 |
| 001384.1.X | Claudia Lira Barreira | Assistente de Administração | 844,89 | 40 | 7,05 | 282,00 |
| 002428.1.0 | Cleópatra da Silva Feitosa | Agente de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003609.1.0 | Cosmo Rodrigues Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001326.1.6 | Edna Gomes de Oliveira | Advogado | 2.686,83 | 40 | 22,40 | 896,00 |
| 003197.1.6 | Fernanda Maria de Sousa Chagas | Auxiliar de Serviços Gerais | 583,92 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003188.1.7 | Francisca Fátima da Silva | Assistente de Administração | 1.253,68 | 40 | 10,46 | 418,40 |
| 003617.1.2 | Francisca Lidonia Carvalho Jati | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001150.1.0 | Francisca Socorro Ramos Batista | Agente de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001192.1.0 | Francisco Antônio Rocha Ribeiro | Assistente de Administração | 1.384,86 | 40 | 11,55 | 462,00 |
| 003623.1.X | Francisco Idelson Caetano Aprigio | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 116783.1.9 | Ivanuzia Maria F Bernardino | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 000179.14 | Joemira Martins de Azevedo | Assistente de Administração | 1.659,56 | 40 | 13,83 | 553,20 |
| 001321.1.X | Joice Furtado de Macedo | Assistente de Administração | 1.240,52 | 40 | 10,35 | 414,00 |
| 002767.1.5 | José Cleiton Queiroz de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003440.1.X | José Hildo Chaves | Agente de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003637.1.5 | Laudeci Rodrigues do Nascimento | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003642.1.5 | Manuel Flávio Barbosa de Sousa | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003644.1.X | Marcus Antônio Gomes Fernandes | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003292.1.5 | Maria Dalva de Sousa Zednik | Agente de Administração | 603,05 | 40 | 5,03 | 201,20 |
| 002251.1.8 | Maria do Socorro Rufina Areal | Assistente de Administração | 1.194,01 | 40 | 9,96 | 398,40 |
| 002510.1.1 | Maria Luiza Temóteo Amorim | Assistente de Administração | 1.082,99 | 40 | 9,03 | 361,20 |
| 003676.1.3 | Osmarina Xavier de Paula | Assistente de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003677.1.0 | Pedro Rodrigues de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003680.1.6 | Raimunda Ângela B. de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001206.1.8 | Raimunda Vieira de Caldas Honorato | Assistente de Administração | 1.248,28 | 40 | 10,41 | 416,40 |
| 003683.1.8 | Raimundo Coelho da Cruz | Auxiliar de Serviços Gerais | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 000476.1.9 | Raimundo Nonato Mendes | Agente de Administração | 793,33 | 40 | 6,62 | 264,80 |
| 003794.1.7 | Regilândia Maria P. Vasconcelos | Assistente de Administração | 1.137,65 | 40 | 9,48 | 379,20 |
| 003684.1.5 | Regina Cláudia Cavalcante Maia | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 001110.1.5 | Safira Mendes de Mesquita | Agente de Administração | 729,86 | 40 | 6,09 | 243,60 |
| 002668.1.7 | Sandra Maria da Silva | Auxiliar de Administração | 560,00 | 40 | 4,68 | 187,20 |
| 003483.1.7 | Terezinha Correia Campos | Agente de Administração | 600,44 | 40 | 5,01 | 200,40 |
| 001324.1.1 | Vânia Maria de Almeida Lima | Agente de Administração | 695,11 | 40 | 5,81 | 232,40 |
| 002421.1.X | Zenilda Bezerra Lopes | Agente de Administração | 633,22 | 40 | 5,28 | 211,20 |
| | | | | | | 9.925,60 |

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº175/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do III Congresso de Gestão Pública – CONSAD, em Brasília/DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL | |
|----------------------------|----------------------------------|--------|---------------|----------|---------|--------|-----------|----------------|----------|---------|----------|
| | | | | | QTD | VALOR | ACRÉS 60% | | | | |
| Heloísa Helena Garcia Mota | Administrador/Articulador | III | 15 a 18/03/10 | Brasília | 3,5 | 166,01 | 348,62 | 929,65 | 103,75 | 571,00 | 1604,40 |
| Sandra Costa de Miranda | Estatístico/Coordenador da COAFI | III | 15 a 18/03/10 | Brasília | 3,5 | 166,01 | 348,62 | 929,65 | 103,75 | 571,00 | 1.604,40 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 3208,80 | |

*** **

PORTARIA Nº176/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2010, DE 02 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------------|--|-------|-----------|-----------------|---------|---------|-------|--------|
| Anamélia Maria Alves Lima | Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo | III | 0381711-3 | 04 a 05/03/2010 | Rusas | 1,5 | 67,63 | 101,44 |
| Paulo de Tarso Feitosa Lima | Agente de Administração | V | 0960331-X | 08 a 12/03/2010 | Aurora | 4,5 | 53,80 | 242,10 |
| TOTAL | | | | | | | | 343,54 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/SRH/2008

I - ESPÉCIE: nº05; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SEDUC, Bl. C, 2º andar, Cambéa; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO constituído pelas **EMPRESAS CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A** (Empresa Líder), CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES TONILO, BUSNELLO S/A TÚNEIS, TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÕES e AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bela Cintra nº24 - 1º andar, em São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da Consórcio interessado, da Diretoria de Águas Superficiais- DAS da Superintendência de Obras Hidráulicas- SOHIDRA, do Superintendente da SOHIDRA em ofício acostado aos autos, à fl. 22, no parecer favorável emitido pela Coordenação de Infra-Estrutura dos Recursos Hídricos- COINF/SRH, à fl. 40, e nos termos do art.65, inc. II, alínea "b", e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10000016-9 SPU; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato 17/SRH/2008**, cujo objeto é a execução de obras da construção do Trecho IV do Canal de Integração das Bacias Castanhão - Região Metropolitana de Fortaleza, até o dia 30 (trinta) de setembro de 2010; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 (trinta) de setembro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 18 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAULETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR, ARNO MONSUTTO BUSTELLO e AUGUSTO PRUDENTE COSTA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº048/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MONICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Gerente/Ouvidora matrícula nº1700261-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00086. A aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00085. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº050/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova; Acompanhamento da construção das adutoras nos municípios Ibareta, Pereiro, Deputado Irapuan Pinheiro; Apoio a fiscalização no acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração no município de Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2010, DE 03 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-------------------------|--------|---|---|-------|---------------|----------|
| Francisco das Chagas F. Rolim 7901921-6 | Operador de Máquinas | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| Luiz Gonzaga 7901531-8 | Motorista | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 23 e 30 a 31/03/2010 | Ibareta, Pereiro, Deputado Irapuan Pinheiro | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| José Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5 | Auxiliar Administrativo | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Ibareta, Pereiro, Deputado Irapuã Pinheiro | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| Francisco Izoldo Carvalhedo 7900871-0 | Motorista | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| José Wilson Borges 7901461-3 | Topógrafo | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| Francisco Francimar dos Santos 7900831-1 | Operador de Perfuratriz | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| Total | | | | | | | 5.649,00 |

*** **

PORTARIA Nº051/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Morada Nova, Ocara; Acompanhamento das obras de construção das adutoras nos municípios Pereiro, Irapuan Pinheiro, Ibareta, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|---|---------------------|-------|---------------|----------|
| Murilo Martins Junior 1269611-6 | Engenheiro Civil | IV | 02 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,0 | 56,87 | 966,79 |
| Francisco Tarcísio de H. Souza 7901011-1 | Geólogo | IV | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova e Ocara | 17,5 | 56,87 | 995,22 |
| Total | | | | | | | 1.962,01 |

*** **

PORTARIA Nº051/2010 – O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Morada Nova, Ocara; Acompanhamento das obras de construção das adutoras nos municípios Pereiro, Irapuan Pinheiro, Ibareta, Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Boa Viagem, Itapajé, Marco, Iraporanga, Madalena, itapipoca, amontada, Pedra Branca, Hidrolândia, Groíras, Caridade, Tauá, Icó, Barro, Ipaumirim, Jardim, Pereiro, tamboril, Hidrolândia e Jaguaratama; Acompanhamento das obras em execução pela DAS/PO nos municípios de Barragem, Missi e Mirafina, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-----------------------------|--------|--|--|-------|---------------|----------|
| Murilo Martins Júnior 1269611-6 | Engenheiro Civil | IV | 02 a 18, 23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova | 17,0 | 56,87 | 966,79 |
| Francisco Tarcísio de H. Souza 7901011-1 | Geólogo | IV | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Morada Nova e Ocara | 17,5 | 56,87 | 995,22 |
| José Edvan Dias Amada 7901271-8 | Engenheiro Civil | IV | 02 a 05,09 a 12,16, a 18,23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Boa Viagem, Itapajé, Marco, Iraporanga, Madalena, Itapipoca, Amontada, Pedra Branca, Hidrolândia e Groíras | 14,5 | 56,87 | 824,61 |
| Francisco Soares Coutinho 7901001-4 | Motorista | V | 02 a 05,09 a 12,16 a 18,23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Boa Viagem, itapajé, Marco, Iraporanga, Madalena, Itapipoca, Amontada/Pedra Branca, Hidrolândia e Goaiás | 14,5 | 53,80 | 780,10 |
| Antônio Ary de Brito 0011511-8 | Assistente de Administração | V | 01 a 04,08 a 11,22 a 25,29 a 30/03/2010 | Caridade, Tauá, Icó, Barro, Ipaumirim e Jardim | 12,0 | 53,80 | 645,60 |
| André Gildo Nogueira 7901831-7 | Agente Administrativo | V | 02 a 05,09 a 12/03/2010 | Pereiro, Tamboril, Hidrolândia e Jaguaratama | 7,0 | 53,80 | 376,60 |
| Antônio Luciano P. Linhares 7900601-7 | Engenheiro Civil | IV | 02 a 05,09 a 12,16 a 18,23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Barragem Missi e Mirafina | 14,5 | 56,87 | 824,61 |
| Total | | | | | | | 5.413,53 |

*** **

PORTARIA Nº052/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Levantamento de obras no município de Pereiro; Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Alto Santo, Ibareta e Madalena, Crateús, Forquilha, Canindé e Paramoti, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------------|--------|---|--|-------|---------------|----------|
| João Ribeiro da Silva 1065471-8 | Agente de Administração | V | 02 a 05,09 a 12,16 a 18,23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Pereiro | 14,5 | 53,80 | 780,10 |
| Luiz Carlos de Oliveira 1260421-1 | Agente de Administração | V | 02 a 06,09 a 13,16 a 18,23 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Alto Santo | 17,5 | 53,80 | 941,50 |
| Ivoneide Ferreira Damasceno 0006442-4 | Gerente | III | 02 a 05,09 a 12,16 a 18,23 a 26 e 30/03/03/2010 | Ibareta e Madalena | 14,5 | 67,63 | 980,64 |
| Edvaldo Paiva Rodrigues 0157511-2 | Engenheiro Agrônomo | IV | 02 a 05,09 a 12,16 a 18 e 23 a 25/03/2010 | Crateús, Forquilha, Canindé e Paramoti | 12,0 | 56,87 | 682,44 |
| Total | | | | | | | 3.384,68 |

*** **

PORTARIA Nº055/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços nos municípios de Ipú, Penaforte e Brejo Santo; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Penaforte e Brejo Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|---------------------------------|--------|---|-------------------------|-------|---------------|-----------------|
| José Anísio Silva Magalhães 7901181-9 | Operador de Perfuratriz | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Ipú | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Arimatéia Belo da Silva 7900761-7 | Motorista | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Penaforte e Brejo Santo | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Tarcísio Pereira de Paula 7901761-2 | Operador de Compressor | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Penaforte e Brejo Santo | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Alberto de Sousa 1112471-2 | Mecânico de Maquinas e Veículos | V | 01 a 05,08 a 12,15 a 19,22 a 24/03/2010 | Penaforte e Brejo Santo | 10,5 | 53,80 | 564,90 |
| José Cláudio da Silva 7901231-9 | Mecânico de Maquinas e Veículos | V | 01 a 05,08 a 12,15 a 19 e 22 a 24/03/2010 | Penaforte e Brejo Santo | 14,5 | 53,80 | 780,10 |
| Total | | | | | | | 4.250,20 |

*** **

PORTARIA Nº056/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares no município de Alto Santo; Realizar perfuração de poços profundos no município de Crato; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de Crato, Brejo Santo e Ipú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|-----------------------------|--------|----------------------|--------------------------|-------|---------------|-----------------|
| Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7 | Oficial de Manutenção | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Alto Santo | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Maria da Silva Neris 7901351-X | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Alto Santo | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Emani Braga de Oliveira 7900731-5 | Operador de Perfuratriz | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Crato | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5 | auxiliar de Perfuração | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Crato | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Antônio Gaspar de Lima 7900571-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Crato | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco José do Nascimento 7900901-6 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Crato, Brejo Santo e Ipú | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Total | | | | | | | 5.810,40 |

*** **

PORTARIA Nº057/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Santa Quitéria, Deputado Irapuan Pinheiro, Sobral e Meruoca, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-----------------------------|--------|----------------------|--|-------|---------------|-----------------|
| Elizaias Castro de Sousa 7900721-8 | Operador de Perfuratriz | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Santa Quitéria e Deputado Irapuan Pinheiro | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Williams Magalhães Menezes 7901051-0 | Auxiliar de Perfuração | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Santa Quitéria e Deputado Irapuan Pinheiro | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Domingos de Oliveira 7901251-3 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Santa Quitéria e Deputado Irapuan Pinheiro | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2 | auxiliar de Perfuração | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Santa Quitéria e Deputado Irapuan Pinheiro | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Antônio Cláudio da Silva 7900541-X | Motorista | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Santa Quitéria e Deputado Irapuan Pinheiro | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Ricardo da Silva 7900951-2 | Auxiliar de Perfuração | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Sobral e Meruoca | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Total | | | | | | | 5.810,40 |

*** **

PORTARIA Nº058/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalizar construção de poços nos municípios de Ipú, Santa Quitéria e Brejo Santo; Realizar perfuração de poços profundos no município de Potiretama, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|-----------------------------|--------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------|---------------|----------|
| Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0 | Geólogo | IV | 01 a 05,08 a 12 e 15 a 16/03/2010 | Ipú, Santa Quitéria e Brejo Santo | 10,5 | 56,87 | 597,13 |
| Raimundo Correia Freire 1700281-3 | Motorista | V | 01 a 05,08 a 12 e 15 a 16/03/2010 | Ipú, Santa Quitéria e Brejo Santo | 10,5 | 53,80 | 564,90 |
| José Wilson Pereira 7901471-0 | Motorista | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Potiretama | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Potiretama | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Carlos de Sousa 7901211-4 | Operador de Máq. Agrícolas | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Potiretama | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Vieira Lima 7901041-3 | Motorista | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Potiretama | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Total | | | | | | | 5.035,63 |

*** **

PORTARIA Nº059/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Canindé e Santa Quitéria; Realizar pintura nos dessalinizadores nos municípios de Amontada, Itaira, Pentecoste, Coreaú, Sobral, Massapé, Tauá, Viçosa do Ceará, Ipú e Quixadá; Recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de Irauçuba, independência, Tauá, Quixadá, Santa Quitéria, Arneiroz, Coreaú, Quixeramobim e Tamboril, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|-----------------------------|--------|---|---|-------|---------------|----------|
| Helvécio de Freire Moura 7901081-2 | Geólogo | IV | 01 a 20/03/2010 | Canindé e Santa Quitéria | 19,5 | 56,87 | 1.108,96 |
| Luiz Vieira dos Anjos 7901541-5 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 20/03/2010 | Canindé e Santa Quitéria | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Manoel Costa Santos 7901571-7 | Motorista | V | 01 a 20/03/2010 | Canindé e Santa Quitéria | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7 | Operador de Perfuratriz | V | 01 a 05,08 a 12,15 a 19 e 22 a 23/03/2010 | Amontada, Itaira, Pentecoste, Coreaú, Sobral, Massapé, Tauá, Viçosa do Ceará, Ipú e Quixadá | 15,0 | 53,80 | 807,00 |
| Mauricelio Rodrigues da Silva 7901621-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 05,08 a 12,15 a 17 e 22/03/2010 | Irauçuba, Independência, Tauá, Quixadá, Santa Quitéria, Arneiroz, Coreaú, Quixeramobim e Tamboril | 12,5 | 53,80 | 672,50 |
| Total | | | | | | | 4.686,66 |

*** **

PORTARIA Nº060/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Independência, Parambu e Crateús; Realizar entrega de dessalinizadores nos municípios de Ipaumirim, Mombaça, Iguatu, Campos Sales, Palhano, Aiuaba, Jaguaratama e Morada Nova; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Aracati, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-----------------------------|--------|-----------------------------------|--|-------|---------------|----------|
| José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5 | Operador de Compressor | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Independência, Parambu e Crateús | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Independência, Parambu e Crateús | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Gonzaga do nascimento 7900851-6 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 18 e 22/03/2010 | Independência, Parambu e Crateús | 18,0 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco João de Lima 7900881-8 | Motorista | V | 01 a 05,08 a 12 e 15 a 18/03/2010 | Ipaumirim, Mombaça, Iguatu, Campos Sales, Palhano, Aiuaba, Jaguaratama e Morada Nova | 12,5 | 53,80 | 672,50 |
| João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5 | Operador de Compressor | V | 01 a 05,08 a 12 e 15 a 18/03/2010 | Ipaumirim, Mombaça, Iguatu, Campos Sales, Palhano, Aiuaba, Jaguaratama e Morada Nova | 12,5 | 53,80 | 672,50 |
| Roberto Carneiro Leitão 0394052-7 | Geólogo | IV | 01 a 20/03/2010 | Aracati | 19,5 | 56,87 | 1.108,96 |
| Total | | | | | | | 5.359,16 |

*** **

PORTARIA Nº061/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Alto Santo, Senador Pompeu, Independência, Novo Oriente, Itaira, Caririaçu, Canindé, Piquet Carneiro, Santa Quitéria e Barreira; Recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de Iguatu, Salitre, Mombaça, Cedro, Ipaumirim, Cedro, Ipaumirim, Arneiroz, Morada Nova, Frecheirinha, Campos Sales, Cariré, Crateús, Parambu e Quixeramobim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|-----------------------------|--------|--|---|-------|---------------|----------|
| José Humberto Soares 7901321-8 | Oficial de Manutenção | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29/03 | Alto Santo, Senador Pompeu, Independência, Novo Oriente, Itaitira, Carriáçu, Canindé, Piquet Carneiro, Santa Quitéria, Barreira | 18,5 | 53,80 | 995,30 |
| Manoel Neris Filho 7901601-2 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29/03 | Alto Santo, Senador Pompeu, Independência, Novo Oriente, Itaitira, Carriáçu, Canindé, Piquet Carneiro, Santa Quitéria, Barreira | 18,5 | 53,80 | 995,30 |
| Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29/03 | Alto Santo, Senador Pompeu, Independência, Novo Oriente, Itaitira, Carriáçu, Canindé, Piquet Carneiro, Santa Quitéria, Barreira | 18,5 | 53,80 | 995,30 |
| Raimundo Ronaldo Gregorio Teixeira 025763-7 | Auxiliar Administrativo | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/03 | Iguatú, Salitre, Mombaça, Cedro, Ipaumirim, Arneiroz, Morada Nova, Frecheirinha, Campos Sales, Cariré, Crateús, Parambu, Quixeramobim | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7 | Motorista | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/03 | Iguatú, Salitre, Mombaça, Cedro, Ipaumirim, Arneiroz, Morada Nova, Frecheirinha, Campos Sales, Cariré, Crateús, Parambu, Quixeramobim | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Total | | | | | | | 5.084,10 |

*** **

PORTARIA Nº062/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar estudos geofísico para locação de poços nos municípios de Sobral, Carnaubal, Penaforte, Brejo Santo, Potiretama,, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-----------------------------|--------|------------|--|-------|---------------|----------|
| Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8 | Agente Administrativo | V | 01 a 20/03 | Sobral, Carnaubal, Penafort, Brejo Santo | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| José Albanir de Vasconcelos 7901151-7 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 20/03 | Sobral, Carnaubal, Penafort, Brejo Santo | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Francisco Umbelino da Silva 7901031-6 | Motorista | V | 01 a 20/03 | Sobral, Carnaubal, Penafort, Brejo Santo | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Francisco Saíd Gonçalves 7900971-7 | Geólogo | IV | 01 a 20/03 | Potiretama | 19,5 | 56,87 | 1.108,96 |
| José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1 | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 20/03 | Potiretama | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Total | | | | | | | 5.305,36 |

*** **

PORTARIA Nº063/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar limpeza e teste de vazão de poços nos municípios de Ererê, Penaforte; fiscalizar perfuração de poços profundos nos municípios de Juazeiro do Norte, Missão Velha, Penaforte, Alto Santo, Potiretama, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|---------------------------------|--------|---------------------------------------|--|-------|---------------|----------|
| Paulo Pio da Silva 7901651-9 | Auxiliar de Perfuratriz | V | 01 a 18 e 22/03 | Ererê, Penaforte | 18 | 53,80 | 968,40 |
| Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2 | Fiscal de Construção | V | 01 a 18 e 22/03 | Ererê, Penaforte | 18 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco Romão Neto 7900961-X | Operador de Compressor | V | 01 a 18 e 22/03 | Ererê, Penaforte | 18 | 53,80 | 968,40 |
| Francisco de Assis da Costa 7901901-1 | Mecânico de Máquinas e Veículos | V | 01 a 18 e 22/03 | Ererê, Penaforte | 18 | 53,80 | 968,40 |
| José de Oliveira Borges Neto 1700341-0 | Diretor | III | 02 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 24/03 | Juazeiro do Norte, Missão Velha, Penaforte, Alto Santo, Potiretama | 15 | 67,63 | 1.014,45 |
| Total | | | | | | | 4.888,05 |

*** **

PORTARIA Nº064/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalização de obras de instalação de poços nos municípios de Arneiroz, Independência, Itarema, Mombaça, Nova Russas, Parambú, Quixadá, Quixeramobim, Salitre, Canindé, Itapajé, Milhã, Morada Nova, Pentecoste, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|-------------------------|--------|--|---|-------|---------------|----------|
| Democrito de Menezes Gomes 1700291-0 | Gerente de Departamento | III | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/03 | Arneiroz, Independência, Itarema, Mombaça, Nova Russas, Parambú, Quixadá, Quixeramobim, Salitre, Canindé, Itapajé, Milhã, Morada Nova, Pentecoste | 19,5 | 67,63 | 1.318,78 |
| Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5 | Gerente de Departamento | III | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/03 | Arneiroz, Independência, Itarema, Mombaça, Nova Russas, Parambú, Quixadá, Quixeramobim, Salitre, Canindé, Itapajé, Milhã, Morada Nova, Pentecoste | 19,5 | 67,63 | 1.318,78 |
| Francisco Gomes Barbosa 7901941-0 | Oficial de Manutenção | V | 01 a 05, 08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 30/03 | Arneiroz, Independência, Itarema, Mombaça, Nova Russas, Parambú, Quixadá, Quixeramobim, Salitre, Canindé, Itapajé, Milhã, Morada Nova, Pentecoste | 19,5 | 53,80 | 1.049,10 |
| Total | | | | | | | 3.686,66 |

*** **

PORTARIA Nº066/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Boa Viagem, Itapajé, Marco, Ipaoranga, Madalena, Itapipoca, Amontada, Pedra Branca, Hidrolândia, Groaíras, Caridade, Tauá, Icó, Barro, Ipaumirim, Jardim, Pereiro, Tamboril, Jaguaretama; Acompanhamento das obras em execução pela DAS/PO no município de Barragem Missi e Mirafima, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de março de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|---|--|-------|---------------|----------|
| José Edvan Dias Arruda 7901271-8 | Engenheiro Civil | IV | 02 a 05, 09 a 12, 16 a 18, 23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Boa Viagem, Itapajé, Ipaoranga, Madalena, Itapipoca, Amontada, Pedra Branca, Hidrolândia e Groaíras | 14,5 | 56,87 | 824,61 |
| Francisco Soares Coutinho 7901001-4 | Motorista | V | 02 a 05, 09 a 12, 16 a 18, 23 a 26 e 30 a 31/03/2010 | Boa Viagem, Itapajé, Marco, Ipaoranga, Madalena, Itapipoca, Amontada, Pedra Branca, Hidrolândia e Groaíras | 14,5 | 53,80 | 780,10 |
| Antônio Ary de Brito 0011511-8 | Assistente de administração | V | 01 a 04, 08 a 11 e 15 a 18/03/2010 | Caridade, Tauá, Icó, Barro, Ipaumirim e Jardim | 12,0 | 53,80 | 645,60 |
| André Gildo Nogueira 7901831-7 | Agente de Administração | V | 02 a 05 e 09 a 12/03/2010 | Pereiro, Tamboril, Hidrolândia e Jaguaretama | 7,0 | 53,80 | 376,60 |
| Antônio Luciano P. Linhares | Engenheiro Civil | IV | 02 a 05, 09 a 12, 16 a 18, 23 a 24, 26 a 27 e 30 a 31/03/2010 | Barragem Missi e Mirafima | 14,5 | 56,87 | 824,61 |
| Total | | | | | | | 3.451,52 |

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº086/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10076952-7 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE**, que exerceu a função de Auxiliar de Administração nesta Secretaria, matrícula nº085159-1-3, folha nº2501, ocorrido em 24 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais em Barbalha/Ce, em 02 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº087/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10077182-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSE ACACIO DE MENEZES**, que exerceu a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta Secretaria, matrícula nº008540-1-8, folha nº2501, ocorrido em 07 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais em Uruburetama/Ce, em 14 de janeiro

de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº0271/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137507-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GLAUBER GEAN DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493331-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no setor de transplante cardíaco/UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº5767/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de

23 de agosto de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **AILSON GURGEL FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 07, matrícula nº083864-12, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº5995/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 10 de março de 1998, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **AILSON GURGEL FERNANDES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 16, matrícula nº402306-10, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6322/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 01 de Janeiro de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA NISE MAGALHÃES FACUNDO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional SES, referência 09, matrícula nº381536-17, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6679/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1492, datada de 16.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.06.1999, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1994, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Considerando que ocorreu um equívoco na ascensão funcional da servidora **MARIA LUZANIRA RODRIGUES DE PAULA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº008661.1.3, na referência 20 para a referência 21, RESOLVE **EXCLUÍ-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 21 de dezembro 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6695/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 28 de julho de 1996, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **TEREZINHA DE JESUS VASCONCELOS**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional ATS, referência 15, matrícula nº363155-12, lotada neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6717/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que por ocasião do Enquadramento por Descompressão, de que trata a Lei nº11.965/1992, ocorreu equívoco na contagem de tempo de serviço da servidora abaixo nominada, ocasionando alteração na referência da mesma; CONSIDERANDO que não houve publicação, no Diário Oficial do Estado, do seu enquadramento; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE aprovar o **ENQUADRAMENTO SALARIAL AUTOMÁTICO** e o **ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO** da **SERVIDORA**, nos termos do art.22, inciso II, da referida Lei.

| MATRÍCULA | NOME | ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO SALARIAL | ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO | |
|------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| 008428.1.8 | MARIA DORALICE COSTA DE MACEDO | Atendente de Enfermagem Referência 4 | Atendente de Enfermagem Referência 14 | 1º.06.1992 |

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6718/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1492 de 16.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.06.1999, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1994, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que houve um equívoco, ocasionando alteração na referência da servidora **MARIA AIDA MORAIS DE ARRUDA**, Cirurgião Dentista, matrícula nº080854.1.2, na classe III, referência 12, para a classe III, referência 13; Considerando ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE **EXCLUÍ-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6719/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 1º.07.1994, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA AIDA MORAIS DE ARRUDA**, matrícula nº080854.1.2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, classe III, referência 15, para classe IV, referência 16, do Grupo Ocupacional

Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº6722/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº219 de 08.05.1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.04.1996, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Antiquidade, com vigência a partir de 1º de julho de 1993, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando ainda, que a servidora **MARIA DO CARMO MATTOS DE PAIVA DIAS**, Enfermeiro, matrícula nº402097.1.9, foi ascendida indevidamente, da classe I, referência 02 para a classe I, referência 03, RESOLVE **EXCLUÍ-LA, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6723/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os

arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º.07.1993, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA DO CARMO MATTOS DE PAIVA DIAS**, matrícula nº402097.1.9, que exerce a função de Enfermeiro, classe I, referência 5, para classe II, referência 6, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0102/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que a Portaria nº1491 de 16.09.1997, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.06.1999, ascendeu funcionalmente através da Progressão por Desempenho, com vigência a partir de 1º de julho de 1994, servidores lotados na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; Considerando que houve um equívoco na referência do servidor **EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO**, Cirurgião Dentista, matrícula nº080328.1.5, na classe IV, referência 16 para a classe IV, referência 17, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES; Considerando ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do mesmo, RESOLVE **EXCLUÍ-LO, do Anexo Único da referida Portaria**, com fundamento no §2º do art.56 do Decreto nº22.793, de 01.10.1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0103/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que ocorreu um lapso na ascensão funcional do servidor **EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO**, desta Secretaria, matrícula nº080328.1.5, no interstício de 1º de julho de 1993 a 30 de junho de 1994, publicada no Diário Oficial de 29.06.1999; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de corrigir a sua situação funcional, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de julho de 1994, através da **PROMOÇÃO**, o servidor acima mencionado, que exerce a função de Cirurgião Dentista, classe III, referência 15, para classe IV, referência 16, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, nos termos do art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts., 10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º outubro de 1993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0139/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09269494-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **HERBERTH REGIS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493496-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Medicina, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0178-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10022165-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MELANIA XIMENES CASTRO, DAS-1**, matrícula nº060908-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de Oficina de Autores do Curso de Especialização em Regulação, concedendo-

lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$415,03 (quatrocentos e quinze reais e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$726,29 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.122.553. - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0268/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09589109-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492248-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em Emergência na Unidade de Tratamento Intensiva, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2449/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de medicamentos** para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº224/2009/SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$684.090,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e noventa reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário - 06897.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LEONARDO MAURÍCIO DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº001/2010 - BARBALHA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARBALHA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; OBJETO: Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE RATEIO, a **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio em consonância com o definido no Contrato de Programa formalizado entre as partes ora contratantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art.8º da Lei Federal nº11.107, de 6 de abril de 2005, art.13 e seguintes. do Decreto Federal nº6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Barbalha/CE; VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2010 até 31/12/2010; VALOR GLOBAL: R\$166.911,72 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010; SIGNATÁRIOS: Sr. José Leite Gonçalves Cruz e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº064/2010

I - Doc. nº64/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 no município de SOBRAL-CE**, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$429.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS); VI - VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a partir de 26/02/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 26/02/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Leônidas de Menezes Cristino.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº184/2010

I - Doc. nº184/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista João Leopoldo P. Landim, localizado no município de Milhã, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$43.774,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Cláudio Dias Oliveira.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº185/2010

I - Doc. nº185/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Chorozinho, localizado no município de Chorozinho, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$94.803,12 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Airlton Lima Filho.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº186/2010

I - Doc. nº186/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIUNA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital

Maternidade Prof. Waldemar de Alcântara, localizado no município de Itapiúna, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$37.455,72 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/01/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/01/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felisberto Clementino Ferreira.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº187/2010

I - Doc. nº187/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através do Hospital Municipal Santo Antônio, localizado no município de Barro, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$103.998,84 (CENTO E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Marquinhão Tavares.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº188/2010

I - Doc. nº188/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PIQUER CARNEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão formaliza as responsabilidades objetivando a **prestação de serviços básicos no primeiro nível de atenção** nas clínicas médicas, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco nas 24 horas com apoio diagnóstico e terapêutico mínimo necessário através da Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro, localizado no município de Piquet Carneiro, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$34.514,88 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/03/2010; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/03/10; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Expedito José do Nascimento.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 23.03.2001, no Anexo Único da Portaria nº2163/2000, que publicou a Progressão por Antiquidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NEUSA MARIA NASCIMENTO AGUIAR, matrícula nº081586.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 6, **Leia-se:** NEUSA MARIA NASCIMENTO AGUIAR, matrícula nº081586.1.4 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº101, de 31.05.2004, no Anexo I da Portaria nº2263/2003, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 23, **Leia-se:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 18. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147, de 06.08.2002, no Anexo Único da Portaria nº684/2002, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº081235.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, **Leia-se:** MARIA DA COSTA SANTOS, matrícula nº081235.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II, da Portaria nº1817, de 26 de julho de 2002, que publicou a Progreassão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº080328.1.5 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 17 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 18, **Leia-se:** EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº080328.1.5 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 19. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II da Portaria nº1817 de 26 de julho de 2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DO CARMO MATOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402097.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 6, **Leia-se:** MARIA DO CARMO MATOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402097.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe II, Referência 7 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe II, Referência 8. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo I da Portaria nº1817/2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** TEREZINHA MACIEL PEREIRA, matrícula nº011051.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, Referência 5 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, Referência 6, **Leia-se:** TEREZINHA MACIEL PEREIRA, matrícula nº011051.1.6 - SITUAÇÃO ATUAL: Atendente de Enfermagem, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Atendente de Enfermagem, Referência 7. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, no Anexo II da Portaria nº1817, de 26 de julho de 2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA AIDA MORAES DE ARRUDA, matrícula nº080854.1.2 -

SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 13 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 14, **Leia-se:** MARIA AIDA MORAES DE ARRUDA, matrícula nº080854.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 18 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 19. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, Anexo II, a que se refere a Portaria nº1587 de 13 de julho de 2001, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** EDMUNDO BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº400327.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 9 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** EDMUNDO BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº400327.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 4 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 5. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº200, de 23.10.2001, no Anexo I da Portaria nº1586/2001, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 20 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 21, **Leia-se:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 15 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 16. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo II da Portaria nº2589, de 23 de outubro de 2002, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº080328.1.5 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 19, **Leia-se:** EDMILSON RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº080328.1.5 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 19 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 20. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº230, de 03.12.2002, no Anexo I da Portaria nº2590/2002, que publicou a Progressão por Antiguidade de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 21 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 22, **Leia-se:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 16 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 17. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1491/1999, que publicou a Progressão por Desempenho de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 19 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 20, **Leia-se:** MARGARIADA ROCHA GONÇALVES, matrícula nº011773.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Visitador Sanitário, Referência 14 - SITUAÇÃO NOVA: Visitador Sanitário, Referência 15. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº345, de 29.06.1999, no Anexo Único da Portaria nº1492 de 16 de setembro de 1997, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA DO CARMO MATOS DE P. DIAS, matrícula nº402097.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe I, Referência 04 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe I, Referência 05, **Leia-se:** MARIA DO CARMO MATTOS DE PAIVA DIAS, matrícula nº402097.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Enfermeiro, Classe II, Referência 6 - SITUAÇÃO NOVA: Enfermeiro, Classe II, Referência 7. Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.573, de 22.06.1995, no Anexo Único da Portaria nº267/1995, que publicou o Enquadramento por Descompressão de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** INÊS MEDEIROS MENDES, matrícula nº085561.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, Referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração Referência 12, **Leia-se:** INÊS MEDEIROS MENDES, matrícula nº085561.1.3 - SITUAÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração, referência 10 - SITUAÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração Referência 13. Fortaleza, 02 de 03 de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº220/95, que publicou a PROGRESSÃO POR DESEMPENHO de servidores da Secretaria. **Onde se lê:** EDMUNDO BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº400327.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 06 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 07, **Leia-se:** EDMUNDO BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº400327.1.1 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 3 - SITUAÇÃO NOVA: Cirurgião Dentista, Classe I, Referência 4. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.773, de 15.04.1996, no Anexo Único da Portaria nº219/95, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** MARIA AIDA MORAIS DE ARRUDA, matrícula nº080854.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 09 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe II, Referência 10, **Leia-se:** MARIA AIDA MORAIS DE ARRUDA, matrícula nº080854.1.2 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 14 - SITUAÇÃO ATUAL: Cirurgião Dentista, Classe III, Referência 15. Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº383/2010 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO Grupo Ocupacional referência matrícula nº127.955-1-3, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1295. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

José Nival Freire da Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº80/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO**, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 20 (vinte) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Marco-CE (Convênio nº80/2010). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº61/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº61/2010**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº223/2010 de 05 de fevereiro de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Jaguaruana, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº61/2010:**

Art.1º. - O item 4.1.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº61/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.
- 2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

Art.2º. - As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº 61/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.
Fortaleza-CE, 05 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº78/2010**

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
Nº78/2010**

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art.37, II, da Constituição Federal, observando o disposto na Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, e na Lei Municipal nº684/2010 de 22 de janeiro de 2010, mediante o ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Bela Cruz, estabelece e **torna pública a seguinte retificação ao Edital de Seleção Pública nº78/2010:**

Art.1º. - O item 4.2.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº78/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 4.2.3. EXIGÊNCIA: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.
- 2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

Art.2º. - O item 4.3.3, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº78/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa de no mínimo 02 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.3º. - O item 4.3.5, do Anexo III, do Edital de Seleção Pública nº78/2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

Art.4º. – As demais normas contidas no Edital de Seleção Pública nº78/2010 e seus anexos permanecem inalteradas.

Fortaleza-CE, 05 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

**SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº80/2010**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº050/2010 de 04 de fevereiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Marco, **torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública** para a contratação temporária de 20 (vinte) “Agentes

de Cidadania” no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Marco, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens “3” e “4”, destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 20 (vinte) “Agentes de Cidadania”, de acordo com a seguinte discriminação:

| Função | Região de Atuação: | Carga Horária semanal | Vagas (*) (Grupamento Masculino) | Remuneração | Valor da Inscrição |
|---------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------|--------------------|
| Agente de Cidadania | Município de Marco | 40 h | 20 (VINTE) | R\$550,00 | R\$20,00 |

* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram discriminadas no “Quadro acima”. Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 20 (vinte) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item “1.1.”, deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Marco, Lei Municipal nº050/2010 de 04 de fevereiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Marco, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 09/03/2010 a 16/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Marco, situada na Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro CEP 62.560-000, Telefone (88) 3664-1026, no município de Marco.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº163331-7, Agência nº2273-X), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”.

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item “2.1.3”, deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante

de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item “2.1.3.”), em favor da “Prefeitura Municipal de Marco”, (Banco do Brasil, Conta Corrente nº163331-7, Agência nº2273-X), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item “1.1.”, deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Marco - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Marco.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”,

constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo "REGISTRO GERAL", constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item "3.1.2.", deste Edital.

3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Marco-CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Secretaria de

Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro CEP 62.560-000, Telefone (88) 3664-1026), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

| MATÉRIA | NÚMERO DE QUESTÕES | PONTOS DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------|------------------------|
| Português | 10 questões | 02,00 pontos |
| Matemática | 10 questões | 02,00 pontos |
| Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades | 10 questões | 02,00 pontos |
| História do Ceará | 10 questões | 02,00 pontos |
| Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1 990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso) | 10 Questões | 02,00 pontos |
| Total | 50 questões | 10 pontos |

(*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item "3.2.5.", deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea "c" do item "7.4", deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Marco, situada à Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro CEP 62.560-000, Telefone (88) 3664-1026, site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (www.sspds.ce.gov.br) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as prova de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de "0,00 a 10,00" pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e,

conseqüentemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item "3.5.1.1", deste Edital.

3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item "3.5.1." serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item "4.4.", será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item "3.7." estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item "3.7.", obtiver aprovação nas prova de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item "3.5.1.1";

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item "3.7.".

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Marco e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Marco (situada à Praça Dom José Tupinambá da Frota, S/N, Centro CEP 62.560-000, Telefone (88) 3664-1026), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Marco, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Marco. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das

funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pelo Prefeito Municipal de Marco, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Marco não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentre os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Marco, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”, deste Edital;

c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

- h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;
- i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;
- k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;
- l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;
- m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

- 7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.
- 7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 22 de fevereiro de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO I
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº80/2010)

| Função | Região de Atuação: | Código de Inscrição | Vagas (Grupamento Masculino) | Formação mínima exigida para a contratação |
|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------------------|--|
| Agente de Cidadania | Município de Marco | AC | 20 (vinte) | Conclusão do Ensino Fundamental |

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílabas (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevância, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

ANEXO III
(EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº80/2010)

PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº80/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciarão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos

alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

ANEXO IV

RECURSO DA PROVA:

() ESCRITA/GABARITO; () ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA FA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº80/2010

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____ Data: ____/____/____

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº80/2010
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Marco.
6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5..3.” do Edital nº80/2010.
No caso de Recurso da prova escrita:
Disciplina: _____ Tipo da Prova: _____ Nº da questão recorrida: ____
Fundamentação do recurso:

*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

_____ (assinatura do candidato)

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A empresa **TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, LOCAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº23/2009 -CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$63.552,24 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4389.10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09/02/2010. SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e FABIO VIDAL ROMANO - REPRESENTANTE LEGAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIADO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº072/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, NO USO de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2010, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------|---|---|--------|---------------|--------|
| FRANCISCO JOSUÉ FELÍCIO DE OLIVEIRA | Técnico em Assuntos Educacionais | IV | 18 a 19.02.2010 | Juazeiro do Norte | Participar de reunião sobre os Cursos do PLANTEQ para o público pessoas com deficiências | 1.1/2 | 56,87 | 85,30 |
| SIMONE VERAS MEDEIROS | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 26.02.2010 a 03.03.2010 | Iguatu, Morada Nova, Araripe e Lavras da Mangabeira | Participar dos eventos do Programa Primeiro Passo, como também acompanhar o Governo na Minha Cidade | 5.1/2 | 67,63 | 371,96 |
| TOTAL | | | | | | | | 457,26 |

*** **

PORTARIA Nº073/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------|-----------------------------|--------|-----------------|-------------------|--|--------|---------------|--------|
| MARIA TEREZA DE ARAÚJO SERRA | Assistente de Administração | IV | 23 a 24.02.2010 | Santana do Cariri | Participar do Encontro das Entidades e Organizações Sociais de Assistência Social e da eleição das Instituições Organizações Sociais que irão compor o Colegiado do CMAS | 1.1/2 | 56,87 | 85,30 |
| MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO | Articulador - DNS-3 | III | 23 a 25.02.2010 | Juazeiro do Norte | Participar do Seminário de Integração das Ações Governamentais na Região do Cariri | 2.1/2 | 67,63 | 169,07 |
| TOTAL | | | | | | | | 254,37 |

*** **

PORTARIA Nº074/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2010, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|---|------------------------------|--------|--|-------------------------|--|--------|---------------|--------|
| FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS | Motorista | V | 06 a 07.02.2010, 10 a 12.02.2010 e 24 a 26.02.2010 | Sobral/Fortaleza/Sobral | Conduzir o carro IVECO para conserto e conduzir adolescentes para cumprir medidas em Unidades de Fortaleza | 6.1/2 | 53,80 | 349,70 |
| ANTÔNIO AGUIAR ARRUDA | Instrutor Educacional | V | 10 a 12.02.2010 | Sobral/Fortaleza/Sobral | Acompanhar adolescentes para cumprir medidas em Unidades de Fortaleza | 5 | 53,80 | 269,00 |
| ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO | Assistente de Administração | V | 22.02.2010 e 24 a 25.02.2010 | Canindé e Sobral | Acompanhar adolescentes conforme determinação judicial | 2 | 53,80 | 107,60 |
| FRANCISCO WEYDS | Orientador de Célula - DNS-3 | III | 25 a 26.02.2010 | Sobral | Participar de palestra no Centro de Convenções | 1.1/2 | 67,63 | 101,44 |
| FERNANDES CAVALCANTE | Coordenador - DNS-2 | III | 25 a 26.02.2010 | Sobral | Participar de palestra no Centro de Convenções | 1.1/2 | 67,63 | 101,44 |
| RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 929,18 |

*** **

PORTARIA Nº075/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 05.03.2010, a fim de participar de reuniões com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA-PE e a Universidade Rural de Pernambuco com vistas a obter subsídios e manter propostas para a criação da Escola de Conselhos no Ceará, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$109,53 (Cento e nove reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/

Fortaleza, no valor de R\$760,74 (Setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$203,94 (Duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE VERAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº200433-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 02.03.2010, a fim de participar da Cerimônia Gran Prêmio Empreendedores do Mercosul 2009, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.124,34 (Hum mil cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.592,26 (Hum mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº078/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2010, DE 5 DE MARÇO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | |
|--------------------------------|----------------------------------|--------|--|---|--|--------|---------|----------|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL |
| DIANA ARRUDA BARREIRA | Técnico em Assuntos Educacionais | IV | 15 a 17.03.2010 e 22 a 26.03.2010 | Massapê e Sobral | Participar de reunião com grupo artesanal local, acompanhar grupos e cadastrar artesãos CEARTE PAB | 7 | 56,87 | 398,09 |
| FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES | Assistente de Administração | V | 15 a 16.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010 e 01.04.2010 | Paracuru, Paraipaba, Iguatu, Orós, Saboeiro, Quixelô, Pacoti e Tauá | Acompanhar grupos e cadastrar artesãos CEARTE PAB | 9,12 | 53,80 | 511,10 |
| LÚCIA DE FÁTIMA SÁ GONDIM | Articulador - DNS-3 | III | 22 a 26.03.2010 e 29.03.2010 a 01.04.2010 | Paracuru, Paraipaba, Massapê, Iguatu, Orós e Saboeiro | Acompanhar os técnicos no reconhecimento dos grupos | 8 | 67,63 | 541,04 |
| EDMAR DA SILVA LAURINDO | Auxiliar de Administração | V | 29 a 31.03.2010 | Capistrano e Moratijo | Fazer cadastramento de artesãos | 2,12 | 53,80 | 134,50 |
| TOTAL | | | | | | | | 1.584,73 |

*** **

PORTARIA Nº079/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº079/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--------|--|---|---|--------|---------|----------|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL |
| ANTÔNIO EDUARDO DA COSTA SPESSIRITS | Assistente de Administração | V | 01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29 a 31.03.2010 | Crato, Juazeiro do Norte, Aurora, Brejo Santo e Porteiras | Fazer tombamento e recolhimento de materiais inservíveis das Unidades da STDS | 19,12 | 53,80 | 1.049,10 |
| MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA | Agente de Administração | V | 08 a 12.03.2010 | Tururu | Acompanhar a capacitação dos profissionais do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS | 4,12 | 53,80 | 242,10 |
| MOACIR PAIVA RIBEIRO | Assistente de Administração | V | 22 a 26.03.2010 | Tururu | Acompanhar a capacitação dos profissionais que atuarão no Pólo de Convivência Social | 4,12 | 53,80 | 242,10 |
| FRANCISCO ELY DA COSTA | Advogado | V | 24 a 26.03.2010 | Ipuerais | Acompanhar abertura do Processo Licitatório | 2,12 | 56,87 | 142,17 |
| JOSÉ EDNART ALMEIDA CARVALHO | Articulador - DNS-3 | III | 11 a 12.03.2010 | Itapipoca | Participar do Debate de Ações Federais 2010, pelos Colegiados Territoriais no Ceará | 1,12 | 67,63 | 101,44 |
| MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO | Articulador - DNS - 3 | III | 22 a 26.03.2010 | Crato | Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 5º Módulo | 4,12 | 67,63 | 304,33 |
| SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES | Articulador - DNS-3 | III | 15 a 19.03.2010 e 22 a 26.03.2010 | Paracuru e Sobral | Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 5º Módulo | 9 | 67,63 | 608,67 |
| DELZA MARIA BARATA ALENCAR | Assistente de Administração | IV | 22 a 26.03.2010 | Camocim | Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 5º Módulo | 4,12 | 53,80 | 242,10 |
| FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA | Assistente Social | IV | 22 a 26.03.2010 | Quixadá | Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 5º Módulo | 4,12 | 56,87 | 255,91 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--------------------------------|-----------------------------|--------|---|--|---|--------|---------------|----------|
| RUTE QUEIROZ BARROCAS | Assistente Social | IV | 16 a 18.03.2010 e 22 a 26.03.2010 | Baturité e Tianguá | Realizar Capacitação de Gestores, Técnicos e Conselheiros da Assistência Social do 5º Módulo | 7 | 56,87 | 398,09 |
| AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA | Assistente de Administração | V | 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29 a 31.03.2010 | Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu e Limoeiro do Norte | Fazer tombamento, levantamento de bens e fazer manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades | 15 | 53,80 | 807,00 |
| ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Itapipoca, Limoeiro do Norte, Iguatu e Crateús | Atender solicitação da UECE | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| ANTÔNIO MARCOS BEZERRA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Morada Nova | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Amontada, Acaraú e Itarema | Atender solicitação do SINE/IDT | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Camocim | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Limoeiro do Norte | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| JOSÉ ALVES FERNANDES | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Quixadá | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| JOSÉ HAROLDO MAIA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Tianguá | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| JOSÉ MARIA RODRIGUES | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Sobral | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| KERGINALDO BERNARDINO MOTA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Itapipoca | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÉDO | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Crato | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| JOSÉ ALMIR DOS SANTOS | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Aracati | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| RAIMUNDO NONATO GORDIANO | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Morada Nova | Conduzir técnico | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| BATISTA VIEIRA | | | | | | | | |
| JOSÉ LOPES DA SILVA | Auxiliar de Serviços Gerais | V | 01 a 05.03.2010, 08 a 12.03.2010 e 15 a 16.03.2010 | Sobral, Juazeiro do Norte e Aracati | Fazer tombamento dos equipamentos | 10.1/2 | 53,80 | 564,90 |
| JOSÉ DEMONTIÊ ASSÊNCIO | Agente de Administração | V | 08 a 12.03.2010, 15 a 18.03.2010, 22 a 26.03.2010 e 29 a 31.03.2010 | Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte, Iguatu e Limoeiro do Norte | Fazer tombamento e levantamento de bens e fazer manutenção de equipamentos de cozinha e refrigeração das Unidades | 15 | 53,80 | 807,00 |
| MACEDO DE ARAÚJO | | | | | | | | |
| | | | | | | | TOTAL | 8.670,11 |

*** **

PORTARIA Nº080/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|------------------------------------|------------------------------|--------|-----------------------------------|--|--|--------|---------------|----------|
| TIBÉRIO CÉSAR BURLAMAQUI | Orientador de Célula - DNS-3 | III | 01 a 05.03.2010 | Quixadá e Tauá | Participar das inaugurações da Unidade de Tauá, da apresentação dos resultados da Unidade de Quixadá e da comemoração dos 30 anos de Quixadá | 4.1/2 | 67,63 | 304,34 |
| ARI CÉLIO REGES MENDES | Coordenador - DNS - 2 | III | 01 a 05.03.2010 | Quixadá e Tauá | Participar das inaugurações da Unidade de Tauá, da apresentação dos resultados da Unidade de Quixadá e da comemoração dos 30 anos de Quixadá | 4.1/2 | 67,63 | 304,34 |
| FRANCISCO LUIZ LINHARES DE LIMA | Economista | IV | 08 a 11.03.2010 e 15 a 18.03.2010 | Várzea Alegre, Morada Nova, Quixadá e Quixeramobim | Realizar diagnóstico de implantação do Programa Jovem Aprendiz nas demandas surgidas no Governo na Minha Cidade e treinar agentes municipais a fim de acompanhar a linha de ação Jovem Aprendiz do Programa Primeiro Passo | 7 | 56,87 | 398,09 |
| ALBERTO CARVALHO COSTA | Motorista | V | 01 a 05.03.2010 | Quixadá e Tauá | Conduzir técnicos | 4.1/2 | 53,80 | 242,10 |
| MARIA GERTRUDES DE MORAIS PINHEIRO | Agente de Administração | V | 17 a 20.03.2010 | Limoeiro do Norte | Participar da Feira e Mostra de Artesanato Evento Mestres da Cultura | 3.1/2 | 53,80 | 188,30 |
| IZABEL CRISTINA PINTO MONTEIRO | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 09 a 13.03.2010 | Juazeiro do Norte | Supervisionar a central Fácil | 4.1/2 | 67,63 | 304,34 |
| | | | | | | | TOTAL | 1.741,51 |

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **HIDROTERRA S.A. – ENGENHARIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº33.007.865/0001-39; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Coelho Júnior, nº22/101, Rio Bonito, CEP: 28.800-000, na cidade do Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº09650553 2, parte integrante

deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o **prazo** de execução do Contrato em alusão; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do contrato em alusão; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 26 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER), e Epitácio Lima Filho (Hidroterra S.A. Engenharia e Comércio).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FAAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº11.512.944/0001-64; V - ENDEREÇO: Rua Madrid, nº235, bairro Imbiribeira, CEP 51.180-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, c/c Artigo 65, I, “a” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o processo nº09622078 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o **replanilhamento sem reflexo financeiro**, conforme consta no relatório apresentado pela empresa nos autos do Processo nº09622078 3, bem como prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato em alusão.; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 03 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Andréa Alencar Fernandes de Albuquerque (Representante Legal da FAAB Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº04/2010**

PROCESSO Nº05749/2008-5. RESOLUÇÃO Nº2627/2009. INTERESSADO: **ODILON AGUIAR FILHO**. ASSUNTO: SOLICITA **RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS AO MONTEPIO CIVIL DA MAGISTRATURA CEARENSE**. Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais, nos termos do art.3º, do Decreto nº26.021/00, no valor total de R\$182.305,99 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à restituição das contribuições efetuadas ao Montepio Civil da Magistratura Cearense, durante o período de fevereiro 1964 a setembro de 1999. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 de abril de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº39/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00668/2010-9-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **EMERSON SANTIAGO MACIEL FELIX**, a partir de 1 de março de 2010, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº41/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00338/2010-0-TC., RESOLVE, com base no art.111 e seu Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conceder a **PATRICIA VASCONCELOS ROCHA MAPURUNGA**, Analista de Controle Externo Ref-01, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **redução de 90 (noventa) minutos**

diários relativamente ao início do expediente, ficando seu horário de trabalho alterado para 13:30h às 18:00h, às segundas, terças e quintas-feiras, durante o período de 22.2.2010 à 13.5.2010, e, às segundas, quartas e sextas-feiras, durante o período de 24.5.2010 à 17.9.2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº44/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00096/2010-1-TC; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2010/003244, de 9 de fevereiro de 2010, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **HELENE ALENCAR ACCIOLY NOGUEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 14, da Secretaria Geral deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias de **licença** por motivo de doença em pessoa da família, em **prorrogação**, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso III, 82 e 99 da Lei nº9.826/74, a partir de 19.1.2010.. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº45/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00762/2010-1-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **BRUNA LINHARES VIANA**, a partir de 3 de março de 2010, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº46/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00764/2010-5-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** ao estudante de nível superior, **MARCELO VIEIRA BRANDÃO**, a partir de 3 de março de 2010, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº47/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº00760/2010-8-TC, com fundamento na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, e alterações posteriores, em conformidade com o Ato da Presidência nº13, de 7 de maio de 2009, bem como a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, homologado em 28 de abril de 2009; RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** a estudante de nível superior, **MORGANA BASTOS GUERREIRO**, a partir de 3 de março de 2010, que perceberá a título de bolsa de estágio, a importância mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$473,78 (quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº49/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00274/2010-0-TC; RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº08/2010**, datada de 29/01/2010, que autorizou a Conselheira **SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**, a viajar à cidade de Brasília-DF, para participar da reunião de instalação das novas Diretorias da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, realizada no dia 04/02/2010. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº50/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, e no Processo nº00836/2010-4-TC; RESOLVE designar **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL**, Técnico de Controle Externo Ref. 05, matrícula 266-8, ocupante do cargo comissionado de Subdiretor da 6ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-05, para **viajar** aos Municípios de Tauá, Quiterianópolis e Independência, neste Estado, no período de 08/03 a 13/03/2010, para realizar auditoria no Projeto Mata Branca, referente a doação do BIRD aos Estados do Ceará e Bahia, para preservação do bioma da caatinga, a ser realizada em conjunto com os servidores do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e com a participação de servidores do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (CONPAM), arbitrando-lhe, para atender as despesas com hospedagem e alimentação, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº52/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00642/2010-2-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** do estagiário, **JEFFERSON LEITE DIAS**, a partir de 1.3.2010. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº53/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00690/2010-2-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **MARIA CLARA GOMES MATHIAS**, a partir de 2.3.2010. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº002 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 1º DE MARÇO DE 2010
PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 1º de março de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente da Primeira Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Edilberto Carlos Pontes Lima e o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01332/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Solidade Neta Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03011/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rômulo Mascarenhas dos Santos Neto, Professor Pleno I, Ref. 13. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03067/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes da Silva Vieira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03315/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Valentim de Almeida, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03931/2009-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cláudia Peixoto Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03988/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Edneide Lemos Fernandes, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05354/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Roza Emília da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 04. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05544/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lireide Macedo Barbosa, Agente de Administração Ref. 22. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07049/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Zulair dos Santos de Paiva e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06892/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Jardim Bezerra e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07399/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal

a Lenir Soares Cavalcante. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04587/2009-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando José Maria Passos Júnior, Analista de Controle Externo, Auditoria Governamental Ref.1 O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04614/2004-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a José Ronald de Brito, Professor Adjunto XI. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00081/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Lucimar de Macêdo. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02580/2005-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Cláudio Batista de Freitas. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07275/2005-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca das Chagas Araújo Coelho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03937/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Garcia da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05836/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Martiniano de Farias e outro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06475/2009-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Gorete Gomes de Farias e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03085/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Mônica Barreto Espíndola dos Santos, Professora Especializada Ref. 23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03112/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita Maria de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03117/2009-9. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Andelúcia Carneiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício,

nos termos da Resolução.

- Processo Nº06605/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente da Polícia Civil do Ceará concedendo aposentadoria a Ivonete Soares Lacerda, Telefonista ADO-18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04084/2009-3. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Maria Helena Cunha Ferreira, Assistente Social SES-30. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05691/2006-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Benjamin Carneiro Braga Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05905/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Alberto Alves da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05941/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Rogevando de Sousa Saraiva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06649/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Soares de Sousa Cavalcante para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06681/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Erinaldo Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06959/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Leocildo Alexandria de Souza para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06967/2006-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Leonardo Lima Tavares para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06978/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Leôncio de Freitas Leão para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06997/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Ribeiro de Souza Júnior para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07000/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo.

Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07024/2006-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cléber de Lima Oliveira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07057/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Aristobolo de Alencar Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07138/2006-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo Mariano Braga para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07149/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Roberto dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07157/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Josinei de Jesus Lemos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07177/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jocélio Ribeiro de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07208/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Ferreira Lima Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07237/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando João Paulo dos Santos Lucas para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07244/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Moreira Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07271/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jean Carlos Facundo Ferreira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07289/2006-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Ricardo Alexandre Carneiro Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial

manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05831/2009-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Henrique de Carvalho Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00197/1996-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Chaves de Sousa Lima, Agente de Administração ADO-26. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04044/1995-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Heladio Lucena da Silveira Lima, Analista de Treinamento IV, ANS-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04346/1995-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Antônio Paulo da Silva, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04400/1998-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a João Martins Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-04. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04768/1993-2. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Romaidio Pinheiro, Mecânico de Máquinas Pesadas ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05399/1995-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Ubiratan Santiago, Motorista ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06143/1995-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Alves de Oliveira, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06599/1997-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Fernando de Sousa Lima, Trabalhador de Campo ADO-10. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01674/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Ana Rita Barata Coelho, Auxiliar de Administração ADO-16. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do

ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01957/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Elenira Diógenes Pinheiro, Professora Pleno II, Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02004/2009-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sônia Maria Apolônio Machado, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03619/2009-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública de Defesa Social concedendo aposentadoria a José Francisco da Silva, Motorista Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05129/2009-4. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará nomeando Francisca Sônia Crisóstomo Pinto para o cargo de Professora Assistente I. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07215/2009-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará nomeando Marduck Andrade de Souza, para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01790/2004-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Leine Alves Rocha, Professora Pleno II, Ref. 17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01104/2006-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Alves de Melo Lima, Professora de Ensino Técnico Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04716/1995-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Jesus Moura Luz para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07286/2009-8. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ivonete Maria dos Santos Façanha. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00869/1996-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Pereira Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01264/1996-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José de Assis Regis, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07154/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Albaniza Pires da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas

informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07163/2009-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Aurélio Ribeiro da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-09. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07601/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Oliveira Rego, Professora Especializada Ref. 23. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06771/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Benoni Barbosa Júnior, Técnico em Assuntos Educacionais ANS-11. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05303/2009-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, exercício de 2008. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena ao responsável à época, comunicando-lhe do teor da decisão, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº03006/2004-9. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual da Casa Militar do Ceará, exercício de 2003. O Ministério Público especial manifestou-se acompanhando as informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou que seja expedida quitação integral da multa imposta aos Cels. PM Zenóbio Mendonça Guedes Alcoforado e Joel Costa Brasil, comunicando-lhes o inteiro teor da deliberação, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº05118/2008-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial de bens móveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do inteiro teor da deliberação ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03933/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Eliezina Rodrigues Parrião, Agente de Administração ADO-22. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº01005/2003-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Vera Lúcia de Paula Mourão, Técnico de Controle Externo ANS-15. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03385/2007-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Tomada de Contas Especial instaurada na Secretaria da Infraestrutura, acerca possíveis irregularidades nos recursos repassados ao Município de Pindoretama/CE, por força do Convênio nº01/SEFAZ/2004. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Tomada de Contas, dando-se quitação plena ao responsável, fazendo-se a devida comunicação do teor da deliberação ao ex-prefeito do referido município e aos titulares da SEINFRA e da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº06496/2009-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de questionamento sobre a padronização visual de veículos adquiridos para o transporte de alunos das escolas profissionalizantes do Estado. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular a referida padronização por estar em desacordo com o exigido pelo Art.136, III, do CTB, bem como determinou o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o titular da SEDUC adote as medidas corretivas suscitadas no item "a" da parte conclusiva do Certificado nº03/2010, da citada inspeção. Determinou, ainda, que o presente feito seja convertido em Tomada de Contas Especial, a fim de que sejam apuradas as respectivas responsabilidades, à luz do Art.1º da IN nº02/2005, quanto à utilização indevida de recursos financeiros em desacordo com legislação vigente. Ademais, determinou que seja assinado igual prazo ao titular da Casa Civil para que informe a esta Corte a

dotação utilizada e o montante dos recursos despendidos para a realização das despesas ora tratadas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03981/2007-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no controle contábil e patrimonial de bens móveis. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, fazendo-se a devida comunicação do teor da deliberação ao titular do referido instituto, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 16 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

César Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 08/03/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

ATA Nº002 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

**PRESIDENTE - CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 9 horas e 30 minutos do dia 22 de fevereiro de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Soraia Thomaz Dias Victor, Presidente da Segunda Câmara, e Pedro Augusto Timbó Camelo e os Exmos Srs. Itacir Toderó, Auditor convocado, e Rholden Botelho de Queiroz, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- A presente sessão foi antecipada para esta data, por motivo de força maior, com a anuência da unanimidade dos membros da Câmara.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05680/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Valdemar Alves de Moraes Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05717/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Juciê da Silva Gonçalves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05740/2006-6. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Webernilson Moura Bezerra para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05784/2006-4. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Celso Bezerra dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05795/2006-9. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Carlos Henrique Gomes Ribeiro para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos

da Resolução.

- Processo Nº05840/2006-0. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Mário Marcolino Filho para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05843/2006-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcelo Fabrycyo Lima de Andrade para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05860/2006-5. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcelo Fernandes da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05869/2006-1. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcos Aurélio Leandro da Costa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05887/2006-3. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Cândido Oliveira Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05934/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Caetano de Abreu Holanda para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05939/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Henrique Ferreira Marques para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05942/2006-7. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco de Assis da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05948/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Pereira Nunes para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05965/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Fábio Portela Barroso para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05993/2006-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Charles Alves Soares para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05996/2006-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Antônio Gilberto de Sousa Sampaio

Moura para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06641/2006-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando André Luis Vasconcelos do Nascimento para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06098/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Edésio de Freitas Gonçalves para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06082/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Francisco Carlos Oliveira da Silva para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06006/2006-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando André Gomes Leal para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06005/2006-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Adriano Rodrigues de Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06003/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Augusto Araripe Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05975/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Pedro Alberto de Oliveira Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05974/2006-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Paulo Rogério do Vale Sousa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05877/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Marcos Paulo de Carvalho Barros para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05845/2006-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Mardem Jonas Simões Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05807/2006-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Manoel Ricardo Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05766/2006-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Israel de Lima para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05762/2006-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando José Rivaldo Leonardo dos Santos para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05738/2006-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Wallace Bezerra Rodrigues para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05729/2006-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Jackson Pereira para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05684/2006-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato da Polícia Militar do Ceará nomeando Vicente Taveira da Costa Neto para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06402/1994-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Procurador-Geral de Justiça concedendo aposentadoria a José Gonçalves Monteiro, Procurador de Justiça. A Conselheira Soraia Victor votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº05010/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Nunes Vidal Dantas. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº06756/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Benedito Pereira dos Santos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº06859/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Amadeu Lucas dos Santos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº06979/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Dolores de Oliveira. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº07151/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda do Nascimento Moreira. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº07289/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Rita Ribeiro Escórcio. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07464/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Zilmar Ximenes Viana Coelho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07489/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José

Joeci Carneiro. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07490/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Alves Costa. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07699/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Pereira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07701/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Gonçalves de Melo. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz pediu vista dos autos.

- Processo Nº07707/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônio Nilson de Carvalho Rego. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07728/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisca Maria de Jesus Muniz. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00377/2008-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a José Silva do Nascimento, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05541/2009-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilza Barbosa de Andrade, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

- Processo Nº05546/2009-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Nilsa Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo ser observada a incidência do parágrafo único do art.2º, da Lei Estadual nº13.921/2007 e das outras que lhes sucederam, não podendo acarretar decesso remuneratório em razão da cláusula que preconiza a irreduzibilidade de vencimentos nos termos do inciso XV do art.37 da Constituição Federal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03116/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Antônia Alves de Moraes Almeida, Professora Pleno II, Ref. 18. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03106/2009-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eneida Maria Santana de Oliveira, Datilógrafa ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03102/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Zilene Ribeiro da Silveira, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03095/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Inácia Ivonete dos Santos Lima, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07159/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes Lopes, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02040/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Izamar Teixeira, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03089/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo aposentadoria a Ozilda Oliveira Costa Barbosa, Professora Pleno I, Ref. 13. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05525/2009-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Moreira Pitombeira Filizola, Professora Especializada Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03085/2003-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Ferreira de Sousa, Trabalhador de Campo Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03101/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Josina Figueiredo Custódio, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07158/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Felismina Oliveira dos Reis, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05554/2009-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Lúcia Sousa Mota, Professora Iniciante I, Ref. 5. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04622/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda dos Anjos Oliveira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo ser observada a incidência do parágrafo único do art.2º, da Lei Estadual nº13.921/2007 e das outras que lhes sucederam, não podendo acarretar decesso remuneratório em razão da cláusula que preconiza a irreduzibilidade de vencimentos nos termos do inciso XV do art.37 da Constituição Federal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04600/2009-6. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Djanira Veloso de Andrade Norões, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo ser observada a incidência do parágrafo único do art.2º, da Lei Estadual nº13.921/2007 e das outras que lhes sucederam, não podendo acarretar decesso remuneratório em razão da cláusula que preconiza a irreduzibilidade de vencimentos nos termos do inciso XV do art.37 da Constituição Federal, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05527/2009-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Raimunda Lídia de Castro Coelho, Professora Pleno II, Ref. 17. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da

Resolução.

- Processo Nº06059/2008-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Messias Faustino de Oliveira, Técnico de Perícia Ref. 30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00926/2009-5. Relator: Auditor Itacir Todero. Tomada de Contas dos Recursos Repassados do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário à Associação Cearense do Ministério Público, exercício 1995. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Tomada de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04036/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Lima de Andrade, Professora Pleno I, Ref. 13. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04656/2009-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará nomeando Roberto Ribeiro Barbosa para o cargo de Soldado. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro da nomeação. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04465/2006-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Célia Maria de Jesus Fernandes, Professora Especializada Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04024/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Regina Thelma Sá Feitosa, Professora Técnica Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04593/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nomeando Cláudio Bento do Nascimento para o cargo de Analista de Controle Externo - Auditoria Governamental Ref.1. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº04303/2008-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Augusta de Castro de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-6. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Itacir Todero.

- Processo Nº01485/1996-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo Especial da Polícia Militar, exercício de 1995. O Auditor Itacir Todero votou pelo sobrestamento do feito, até a decisão definitiva de processos correlatos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05875/2009-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Maurício Sobrinho. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03054/2008-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Parlamentar, exercício 2007. O Auditor Itacir Todero votou pela regularidade da citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação do teor da deliberação, com o posterior o arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02130/2005-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Nogueira Machado Arcaño e outro. A Conselheira Soraia Victor votou pelo sobrestamento do feito até o julgamento definitivo da aposentadoria do interessado. Em seguida, pediu vista dos autos o Representante do Ministério Público especial Rholden Queiroz.

- Processo Nº04022/2009-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Socorro Souza Silva, Auxiliar de Administração ADO-17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda

Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de votos.

- Processo Nº04123/1995-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Vicente da Silva, Mecânico de Máquinas e Veículos ADO-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03049/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social concedendo aposentadoria a Vera Regina Soares de Alencastro, Assistente de Administração ADO-35. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02527/2009-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Bernarda Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-08. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07250/1995-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Afonso Luis Costa de Moraes Lima, Economista ANS-30. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04620/1994-0. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Sílvia Maria Barreto Dias Gomes, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06899/2009-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Elizilda Menezes Maciel Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04162/2005-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Almerly Reis de Sousa Jucá. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07697/2009-7. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Fátima Oliveira Lacerda. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. O Auditor Itacir Todero votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06845/2009-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Laurisa Brito Teixeira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01116/2008-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Ornan Menezes Granja. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03646/2006-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria da Conceição Nascimento da Silva. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, acompanhando o Parecer nº1181/2009 - MP-TCE/CE, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Pedro Timbó.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da

Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 12 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO

Aprovada.
Sessão de 3/3/2010.

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/ OPERACIONAL

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), com interveniência da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PM/CE), através da POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL (PRE), e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Acompanhar a utilização dos veículos escolares, adquiridos pelo poder público, para o atendimento exclusivo dos alunos da rede pública de ensino, visando aperfeiçoar o intercâmbio institucional e a boa utilização dos bens públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e o Processo nº00672/2010-0-TC. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado. VALOR: Sem ônus. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da SSPDS e William Alves Rocha-Comandante Geral da PRE/CE.

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/ OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE, e a 16ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO CEARÁ (PRF), BR 116, KM 06, Cajazeiras, Fortaleza/CE. OBJETO: Acompanhar a utilização dos veículos escolares, adquiridos pelo poder público, para o atendimento exclusivo dos alunos da rede pública de ensino, visando aperfeiçoar o intercâmbio institucional e a boa utilização dos bens públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e o Processo nº00671/2010-9-TC. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado. VALOR: Sem ônus. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE e Ubiratan Roberto de Paula – Superintendente da PRF.

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO/ OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE e a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (AMC), Av. Aguanambi, nº90, Fortaleza/CE. OBJETO: Acompanhar a utilização dos veículos escolares, adquiridos pelo poder público, para o atendimento exclusivo dos alunos da rede pública de ensino, visando aperfeiçoar o intercâmbio institucional e a boa utilização dos bens públicos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 e o Processo nº00670/2010-7-TC. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no D.O.E., podendo ser prorrogado. VALOR: Sem ônus. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE e Fernando Faria Bezerra – Presidente da AMC.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº00044/2010-4-TC.. OBJETO: Custeio de 50% (cinquenta por cento) do valor de 15 (quinze) parcelas mensais do curso de Especialização em Controladoria Governamental, para o servidor José Maria Passos Junior, a ser realizado em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: O curso tem como objetivo qualificar os profissionais que atuam nas áreas de controle, monitoramento e avaliação da administração pública brasileira, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação educacional corporativa do servidor e, conseqüentemente, para o alcance das metas organizacionais. VALOR TOTAL: R\$2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais), a ser pago em 15 (quinze) parcelas mensais, iguais e

sucessivas de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.032.666.20765.01.33903900.0.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS (ACEP), inscrita no CNPJ sob o nº01.921.606/0001-22. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 27.01.2010.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº02/2010 – TCM-CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – TCM-CE, torna público o lançamento da licitação na modalidade Convite nº02/2010 – PROCESSO 2010.TCM.LIC. 907/10 que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada em reforma e construção para atender as necessidades dos prédios locados pelo TCM-CE”. Dia/Hora: Às 09h00min do dia 17/03/2010 (quarta-feira). A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.tcm.ce.gov.br ou no seguinte endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº1.024 – Bairro Aldeota – Fortaleza-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário local. Informações pelo fone (85) 3433-5157. Fortaleza, 08 de março de 2010.

Andre Rodrigues Parente
PRESIDENTE DA CPL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, comunica a(o) Senhor(a) JOSÉ ADAUTO ALMEIDA PINTO, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Canindé, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº27464/09 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12360/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, comunica a(o) Senhor(a) ARAGACI MONTEIRO CHAVES, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº27945/09 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10719/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, convoca o(a) Senhor(a) MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ROSAS, Diretor(a) do Departamento de Orçamento-SEPLAN de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº30727/09, do Plano Plurianual, para o exercício de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GERALDO BANDEIRA ACCIOLY**, (ex) -Gestor(a) da Controladoria Geral do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº7718/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 a 09/11 e 10/12 a 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LIANNA VIANA DE ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Cedro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10908/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES NEVES ANSELMO**, (ex) -Gestor(a) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8263/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 09/11 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÉSAR ROGÉRIO LIMA CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Cascavel para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12110/06, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO BATISTA BRAGA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8693/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

CARMEM SOARES DE SOUSA, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº4812/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Alto Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17434/08, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 29/02 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **BENIECSON FARIAS DE VASCONCELOS**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10561/09, relativo ao período financeiro de 1º/04 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ALAN RODRIGUES ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10556/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAUL VAZ DA SILVA NETO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Chaval, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14165/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOAQUIM SAMPAIO**, Prefeito Municipal de Abaiara, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de

15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº31446/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex) - Prefeito Municipal de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº29133/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ISAIAS DO NASCIMENTO**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº6401/08, relativos aos exercícios financeiros de 2003, 2004 e 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDMAR COSTA DE ALENCAR**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5737/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE CÉSAR DO NASCIMENTO RAMALHO**, (ex) -Prefeito Municipal de São Luis do Curu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº834/10, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PAULO ANTÔNIO MARTINS DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Quixeramobim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão

nº2152/08, relativo ao período financeiro de 1º/06 à 27/12 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, (ex) -Prefeito Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11655/07, relativo ao período financeiro de 15/06 à 21/06 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ANTÔNIO DE SOUZA SAMPAIO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Ararendá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11422/07, relativo ao período financeiro de 31/10 à 31/12 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº25815/08, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO NARCÉLIO RODRIGUES PONTES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Cariré, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18978/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE CÉSAR NASCIMENTO RAMALHO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de São Luis do Curu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo

de Tomada de Contas Especial nº28451/06, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO LUCILANE DE MOURA**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Palhano, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº5562/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº9740/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON RICARTE DE ALENCAR**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Baixo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº4184/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ ALVES DE FREITAS**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Ipaumirim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº10929/06, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA**, (ex) -Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caririçu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial

nº14692/09, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Município de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14151/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **YURI LEONARDO DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Poranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº8121/09, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **KAILA DE MELO MESQUITA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Boa Viagem, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº27661/08, relativo ao período financeiro de 1º/02 à 31/03 de 2007, por meio do Acórdão nº31/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CRISTIANE MOURÃO CARVALHEDO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº13445/06, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº68/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a)

Senhor(a) **BENJAMIM RAMOS DE OLIVEIRA FILHO**, (ex) - Presidente da Comissão de Licitação Permanente da Prefeitura Municipal de Paracuru, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Provocação nº26615/01, relativo ao exercício financeiro de 1997, por meio do Acórdão nº5417/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARIA ILMA FERNANDES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEF de Porteiras, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº12772/08, relativo ao exercício financeiro de 2000, por meio do Acórdão nº151/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO**, (ex) -Gestor(a) da Assessoria de Articulação Política do Município de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº27825/06, relativo ao período financeiro de 1º/02 à 31/12 de 2003, por meio do Acórdão nº7185/2009, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5613/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12407/03, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4642/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12352/05, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização

do Magistério-Fundef, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº7042/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13439/06, do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº5754/2009, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13362/06, do Fundo Municipal de Saúde, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EDVALDO ASSIS DE JESUS**, Prefeito(a) Municipal de Amontada, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6017/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5501/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 1º/01 à 18/08 de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6812/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12116/08, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-Fundef, relativo ao período financeiro de 1º/09 à 30/09 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA**, Prefeito(a) Municipal de Cariús, para

a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6289/2009, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19887/09, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº32/2010 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 3200/98
Natureza: Licitação - 1997 Recurso de Revisão: 11516/08
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DO CURU
Responsável: JOSÉ IATÁ BARROS CORREIA
Advogado: RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO
Processo nº 11493/08 - Processo transformado nº7478/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008 Recurso de Reconsideração: 813/10

Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMOCIM
Responsável: ADEMAR PINTO VERAS
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA
Processo nº 12287/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 29167/09

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE BOA VIAGEM
Responsável: ALINE CAVALCANTE VIEIRA
Processo nº 13552/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 482/10

Órgão: SECRET. ASSISTENCIA SOCIAL DE JATI
Responsável: MARIA IVONE TEIXEIRA ROCHA
Processo nº 15787/98
Natureza: Licitação - 1998 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 18585/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU
Interessado: JOSE MARCELO FARIAS LIMA
Processo nº 15876/07 - Processo transformado nº11540/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 6928/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO
Responsável: SOLANGE LIRA NASCIMENTO LOPES
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 8713/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 580/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: RAIMUNDO MARCELO ARCANJO
Processo nº 10710/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 1658/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE
Responsável: MARIA ADRIANA RODRIGUES
Processo nº 12885/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 27458/09

Órgão: SECRETARIA DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIEN DE ITAPIPOCA
Responsável: JOSE EVERARDO BARROSO
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 12429/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 2416/10

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PACOTI
Responsável: JOSE OZENIR DIAS JACAUNA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 9433/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 26354/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: ERIBERTO SOARES PASSOS
Processo nº 9582/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 18843/09

Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CRUZ
Responsável: EDILSON VANTAS DO NASCIMENTO
Processo nº 11295/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 250/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Responsável: JOANA DARC BATISTA CARVALHO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 8406/09 - Processo transformado nº6828/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de Reconsideração: 1607/10

Órgão: FUNDO EDUCACAO DE FORTIM
Responsável: MARIA LUIZA OLIVEIRA DA COSTA
Processo nº 13067/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 399/10

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE UMIRIM
Responsável: PAULO ROBERTO RODRIGUES ARAUJO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº27/2010 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4174/09 - Processo transformado nº1237/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ
Processo nº 4189/09 - Processo transformado nº1442/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUCUOCA
Responsável: EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ
Processo nº 5733/09 - Processo transformado nº3165/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL
Responsável: SEBASTIAO SOTERO VERAS
Processo nº 6940/09 - Processo transformado nº3341/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITE
Responsável: FERNANDO LIMA LOPES
Processo nº 6941/09 - Processo transformado nº3410/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº29/2010 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 16938/06
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO SANTO
Responsável: ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR
Relator: Cons. Luiz Sérgio
Processo nº 28897/09 - Processo transformado nº27035/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
Responsável: EDVALDO ASSIS DE JESUS
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 830/10 - Processo transformado nº30170/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI
Responsável: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO
Processo nº 6853/09 - Processo transformado nº5296/09
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE
Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Processo nº 9991/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLE
 Responsável: FRANCISCO FONTENELE VIANA
 Processo nº 13813/07 - Processo transformado nº8223/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE
 Responsável: JOSE ROMILTON CAVALCANTE
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 09-março-2010.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

DECRETO N.º 012/2010

Dispõe sobre a instrução do Regime Especial de pagamento de precatórios do Município de Icapuí a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Icapuí e na Constituição Federal,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 97 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dentre as modalidades de Regime Especial de pagamento nele previstas, o Município de Icapuí opta pelo pagamento de seus precatórios judiciais, da administração direta e indireta, na forma do inciso II do § 1º do aludido artigo 97, ficando incluídos em tal regime os precatórios que ora se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

Artigo 2º - Os recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamentos de precatórios judiciais serão utilizados, em observância aos §§ 6º e 8º do art. 97 da ADCT, conforme ato regulamentar a ser expedido pelo Chefe do Executivo.

§ 1º - Para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer referidos no caput, serão depositados mensalmente, no último dia útil de cada mês, em conta própria, 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 15 (quinze) anos calculado sobre o saldo total dos precatórios devidos e posteriormente dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

§ 2º - A Conta a ser depositada a quantia prevista no § 1º será informada em até 30 (trinta) dias após a promulgação deste Decreto

Artigo 3º - Fica instituído, junto à Secretaria de Administração e Finanças, o Sistema Único de Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o regime cadastral e de pagamentos de todos os Requisitórios Judiciais da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados.

§ 1º - As entidades da administração direta e indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisitórios junto à Secretaria de Administração e Finanças, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Os requisitórios da administração já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Secretaria de Administração e Finanças, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste.

Artigo 5º - As disposições deste Decreto entram em vigor na data de 1º de janeiro de 2010 vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do Artigo 1º e art.97 da ADCT, § 4º, II.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 09 de Março de 2010.

JOSÉ EDILSON DA SILVA
 Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE CANCELAMENTO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0103.01/2010 - PROARES. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, torna público o **CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0103.01/2010 - PROARES**, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Construção de: **01 (Um) Centro de Esporte; 01 (Um) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Padrão I; 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Padrão I.** Kátia Monteiro de Oliveira - Presidente CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - LEI MUNICIPAL Nº 300/2010. Regulamenta no âmbito do Município de Potengi, as obrigações de pequeno valor a que alude o § 3º do artigo 100 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 62, de 09 de Dezembro de 2009 e dá outras providências, etc. O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso de suas atribuições legais; Faz saber que a Câmara Municipal de Potengi aprova e sanciona e promulga a seguinte Lei: **Art. 1º** - Ficam definidos e limitados ao valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) os débitos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, a que alude § 3º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pela emenda constitucional Nº 62, de 09 de dezembro de 2009. § 1º - Os débitos referidos no "caput", individualizados por ação judicial, deverão atender o limite estabelecido na data em que os respectivos cálculos se tornarem incontroversos. § 2º - É vedado o fracionamento, repartição ou quebra do valor da obrigação prevista nesse artigo, seja ela controversa ou incontroversa, ressalvadas as hipóteses de aplicação do art. 23, da Lei Federal Nº 8.906, de 04 de junho de 1994, reconhecida em juízo. § 3º - É vedado a expedição de precatório suplementar ou complementar do valor pago na forma do "caput". § 4º - Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á, sempre, por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3º do art. 100 da Constituição Federal. § 5º - Na hipótese do precatório já ter sido incluído no orçamento do Município de Potengi, será considerada obrigação de pequeno valor aquele que, respeitado o limite de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), seja atualizado conforme o § 5º do art. 100 da Constituição Federal. § 6º - O pagamento sem precatório, na forma prevista neste artigo, implica quitação total do crédito exequendo. **Art. 2º** - O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a requerimento da parte credora, contados da apresentação da Requisição de Pequeno Valor - RPV à Procuradoria Geral do Município, que deverá certificar-se do trânsito em julgado do processo respectivo e da liquidez da obrigação. § 1º - O requerimento será instituído com certidão expedida pelo cartório ou secretaria do órgão judicial comprobatório do trânsito em julgado do processo de conhecimento, da demonstração da liquidez e exigibilidade da obrigação. § 2º - Na hipótese do § 4º do art. 1º, o requerimento também será instruído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado na data do pagamento. **Art. 3º** - Constada a regularidade formal e material da requisição será efetivado o pagamento, respeitada a ordem de apresentação. **Art. 4º** - Os créditos já inscritos em precatórios devidos pelo Município de Potengi, não superiores a R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. **Parágrafo Único** - Não serão objetos de parcelamento, os créditos referidos no caput deste artigo, de acordo com o previsto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 5º** - O valor limite estabelecido nesta Lei poderá ser anualmente revisto pelo Poder Executivo Municipal, para fins de atualização, conforme o § 4º do art. 100 da Constituição Federal. **Art. 6º** - Para fazer frente às despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários na forma da Lei. **Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, em 08 de Março de 2010.**
Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar - Prefeito Municipal.

*** **

CONVOCAÇÃO

CADIS 3 PARTICIPAÇÕES Ltda., sócia da sociedade **Lusitânia Empreendimentos Turísticos Ltda.**, convoca, com base no artigo 1.073, inciso I, do Código Civil, para a reunião de sócios da Lusitânia, para deliberar a aprovação das contas, referentes aos exercícios dos anos de 2006, 2007 e 2008, bem como demais operações financeiras e contratos firmados pela Lusitânia Empreendimentos Turísticos Ltda, a se realizar na sede da sociedade (Av. Beira Mar, nº 2600, cj. 1 - Bairro: Meireles - CEP 60165-121 - Fortaleza - CE) no dia 27 de abril de 2010, em primeira convocação a partir das 9:00 horas e em segunda convocação a partir das 9h30min, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberar as matérias constantes do art. 1.078, inciso I, do Código Civil; (ii) aprovação das contas, referentes aos exercícios dos anos de 2006, 2007 e 2008 e (iii) aprovação das demais operações financeiras, contratos firmados pela Lusitânia Empreendimentos Turísticos Ltda e despesas operacionais da sociedade. Solicita também que EXIBAM e DISPONIBILIZEM, nos termos do art. 1.078, § 1º, do Código Civil, todos os documentos necessários à apreciação da pauta da reunião, incluindo os balanços patrimoniais e o de resultados econômicos dos anos de 2006, 2007 e 2008, acompanhados dos documentos que os suportem, inclusive e principalmente os documentos relacionados a qualquer negócio entre a sociedade, seus sócios e pessoas físicas ou jurídicas que, de qualquer forma, tenham algum vínculo direto ou indireto com a sociedade. Estes documentos deverão ser disponibilizados, na sede da empresa, no prazo de até 30 (trinta) dias antes da data da reunião acima.

*** **

VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.
 CNPJ Nº 06.082.846/0001-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2009
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2009 | | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2009 | | | |
|---|------------------|--|---|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2009 | 31/12/2008 | 31/12/2009 | 31/12/2008 | |
| ATIVO | | | Receita pela Prestação de Serviços | 12.563.558 | 6.605.178 |
| Ativo Circulante | 6.793.777 | 4.936.724 | Serviços Prestados | 14.279.675 | 7.288.182 |
| Disponível | 1.223.858 | 1.442.351 | Tributos Diretos | | |
| Realizável | 5.569.919 | 3.494.374 | Prestação de Serviço | (1.716.117) | (683.004) |
| Aplicações | 2.886.000 | 1.447.357 | Custos dos Serviços Prestados | (6.431.079) | (3.632.608) |
| Clientes | 1.853.534 | 1.348.056 | Resultado p/Prestação dos Serviços | 6.132.479 | 2.972.570 |
| Títulos e Créd.a Receber | 666.272 | 534.849 | Result.Bruto Subtotal | 6.132.479 | 2.972.570 |
| Outros Valores e Bens | 164.112 | 164.112 | Despesas Administratrs. | (1.718.404) | (1.605.327) |
| Ativo Não Circulante | 1.124.272 | 876.196 | Outras Desp.Operacs. | 669 | (382) |
| Permanente | 1.124.272 | 876.196 | Outras | 669 | (382) |
| Investimentos | 0 | 151 | Result.Operac.Subtotal | 4.414.743 | 1.366.861 |
| Outros Investimentos | - | 151 | Resultado Financ.Liq. | 40.957 | (484.648) |
| Imobilizado | 1.123.727 | 875.500 | Receitas Financeiras | 506.802 | 0 |
| Imóveis de Uso Próprio | 374.134 | 396.147 | Despesas Financeiras | (465.845) | (484.648) |
| Bens Móveis - Equipm.e | | | Resultado Não Operac. | 56.370 | 150 |
| Inst.Técnicas | 138.371 | 124.745 | Rest.Antes dos Imps. | 4.512.070 | 882.363 |
| Bens Móveis - Equipm. e | | | Imposto de Renda | (620.889) | (40.955) |
| Inst.Administrativos | 38.969 | 35.679 | Contribuição Social | (235.656) | (27.326) |
| Outras Imobilizações | 572.252 | 318.928 | Resultado Líquido | 3.655.525 | 814.082 |
| Intangível | 545 | 545 | | | |
| Marcas e Patentes | 545 | 545 | | | |
| Total do Ativo | 7.918.049 | 5.812.920 | | | |
| | | | PASSIVO | | |
| | | | Passivo Circulante | 3.099.161 | 1.685.351 |
| | | | Fornecedores | 144.646 | 108.997 |
| | | | Obrigações com Pessoal | 206.844 | 124.698 |
| | | | Trib.e Contr.a Recolher | 1.118.979 | 69.759 |
| | | | Trib.e Contr.a Rec.-Parcel. | 313.777 | 294.486 |
| | | | Lucros a Distribuir | 391.000 | 70.000 |
| | | | Adiantamento de Clientes | 499.995 | 30.444 |
| | | | Emprést.e Financs.a Pagar | 175.969 | 823.967 |
| | | | Provisões | 247.510 | 163.000 |
| | | | Débitos Diversos | 441 | 0 |
| | | | Passivo Não Circulante | 236.852 | 1.701.058 |
| | | | Exigível a Longo Prazo | 236.852 | 1.701.058 |
| | | | Trib.e Contrib.a Rec.-Parc. | 236.852 | 399.076 |
| | | | Receita Diferida | 0 | 1.301.982 |
| | | | Patrimônio Líquido | 4.582.036 | 2.426.511 |
| | | | Capital Social | 2.000.000 | 2.000.000 |
| | | | Reservas | 2.582.036 | 189.354 |
| | | | Reservas de Lucros | 372.129 | 189.354 |
| | | | Reservas de Luc.a Realiz. | 2.209.907 | 0 |
| | | | Lucros Acumulados | (0) | 237.157 |
| | | | Total do Passivo | 7.918.049 | 5.812.920 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2009
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2009

| | 2009 | | 2008 | | Capital Social | Reserva Legal | Lucros A Realiz. | Lucros Acumul. | Total |
|---|--------------------|--------------------|------|------|----------------|---------------|------------------|----------------|-------|
| | 2009 | 2008 | 2009 | 2008 | | | | | |
| Fluxos de Caixa das Ativ.Operacs. | | | | | | | | | |
| Recebimentos de Serviços Prestados | 11.104.225 | 7.288.182 | | | | | | | |
| Outros Recebimentos Operacionais | 499.995 | 0 | | | | | | | |
| Pag.a Fornec./Prestads.de Serviços | (3.680.866) | (3.312.402) | | | | | | | |
| Pagamentos de Pessoal | (2.052.365) | (1.022.511) | | | | | | | |
| Pagamento de Pró-Labore | (699.098) | (653.393) | | | | | | | |
| Pagamentos de Tributos | (1.647.342) | (1.021.840) | | | | | | | |
| Pagamentos de Aluguel | (226.161) | (93.319) | | | | | | | |
| Outros Pagamentos Operacionais | (33.690) | (236.916) | | | | | | | |
| Caixa Líq.das Atividades Operacs. | 3.264.699 | 947.801 | | | | | | | |
| Fluxos de Caixa das Ativ.de Invest. | | | | | | | | | |
| Pags.de Aquis.de Ativo Imob.-Tecnico | (413.283) | (485.592) | | | | | | | |
| Caixa Líquido das Atividades de Inv. | (413.283) | (485.592) | | | | | | | |
| Fluxos de Caixa das Ativ.de Financ. | | | | | | | | | |
| Recebimento Empréstimos / Financ. | 3.230.851 | 2.889.675 | | | | | | | |
| Resgate de Aplicações | 2.535.980 | 1.168.626 | | | | | | | |
| Pagamentos de Juros Emprést./Financ. | (174.305) | (52.911) | | | | | | | |
| Pags.de Amortização Emprést./Financ. | (3.920.393) | (2.153.920) | | | | | | | |
| Participação nos Resultados | (1.179.000) | (500.000) | | | | | | | |
| Aplicação Financeira | (3.563.042) | (2.615.982) | | | | | | | |
| Caixa Líq.das Ativ.de Financiam. | (3.069.909) | (1.264.512) | | | | | | | |
| Total dos Ef.no Cx.e Equiv.de Caixa | (218.493) | (802.303) | | | | | | | |
| Total dos Ef.no Cx.e Equiv.de Caixa | | | | | | | | | |
| Cx.e Equiv.de Cx.no Início do Período | 1.442.351 | 2.244.654 | | | | | | | |
| Cx.e Equiv.de Cx.no Fim do Período | 1.223.858 | 1.442.351 | | | | | | | |
| | (218.493) | (802.303) | | | | | | | |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2009 E 2008

(Valores expressos em R\$ (1))

Nota 1 - Contexto Operacional - VBA-Tecnologia e Serviços de Engenharia S.A., transformada em 16/08/2007 conforme Nire 23300027264 na Junta Comercial do Estado do Ceará, de VBA CONSULTORES LTDA, com o nome de fantasia "VBA - Tecnologia e Engenharia", ou ainda, "VBA", é uma companhia fechada, rege-se por seu estatuto e pelas leis que lhe forem aplicáveis, inscrita no CNPJ nº 06.082.846/0001-02, originalmente com Contrato Social constitutivo, de 17.10.1980, inscrito no 4º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, sob o nº 349. A sociedade tem sede e foro jurídico em Fortaleza, Estado do Ceará, sediada à Avenida Padre Antônio Tomás, nº 2420, 8º e 9º andares, Aldeota, Fortaleza, Ceará. A sociedade tem por objeto: a) prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica nas áreas de engenharia civil, engenharia agrônoma, engenharia elétrica, engenharia mecânica, engenharia do petróleo, arquitetura, técnico-econômico-financeira, social e ambiental, para elaboração e implementação de planos, programas, estudos e projetos em todos os seus níveis; b) execução de serviços de gerenciamento, fiscalização, manutenção, operação, administração e assistência técnica em empreendimentos industriais, de agro-negócio e de engenharia, abrangendo infra-estrutura, distribuição e montagens industriais, incluindo as áreas de petróleo, álcool etanol, gás e energia, mineração, termoeletricas e hidroelétricas, estruturas de concreto e metálicas, estruturas hidráulicas, portuárias, rodoviárias e metrô-ferroviárias; saneamento básico e ambiental; c) execução de serviços especiais na construção de empreendimentos industriais,

| | Capital Social | Reserva Legal | Lucros A Realiz. | Lucros Acumul. | Total |
|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| Saldo em 31 de dez.de 2007 | 2.000.000 | 148.649 | - | 753.210 | 2.901.859 |
| Ajustes de Exercícios Anters. | | | | | |
| Retific.de erros de ex.ants. | - | - | | (789.430) | (789.430) |
| Resultado Líquido | - | - | | 814.082 | 814.082 |
| Proposta da Destin. do Lucro: | | | | | |
| Reserva Legal | - | 40.704 | | (40.704) | - |
| Lucros Distrib. (R\$. p/ação) | - | - | | (500.000) | (500.000) |
| Saldo em 31 de dez.de 2008 | 2.000.000 | 189.353 | - | 237.158 | 2.426.511 |
| Resultado Líquido | - | - | | 3.655.525 | 3.655.525 |
| Proposta da Destinação do Lucro: | | | | | |
| Reserva Legal | | 182.776 | | (182.776) | |
| Reserva de Lucros a Realizar | | | 2.209.907 | (2.209.907) | |
| Distr.de Divid.(R\$0,75 p/ação) | - | - | | (1.500.000) | (1.500.000) |
| Saldo em 31 de dez.de 2009 | 2.000.000 | 372.129 | 2.209.907 | (0) | 4.582.036 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis).

ENGO. Ednardo Fernandes Cardoso - Diretor Presidente CREA 2680-D CPF 026.570.233-04 **Keully Cristynne Aquino Diógenes** - Contadora CRC 020524-P

de agro-negócio e de engenharia, abrangendo infra-estrutura, distribuição e montagens industriais, incluindo as áreas de petróleo, álcool etanol, gás natural e energia, mineração, termoeletricas e hidroelétricas, estruturas de concreto e metálicas, estruturas hidráulicas, portuárias, rodoviárias e metrô-ferroviárias, saneamento básico e ambiental; d) comercialização e fornecimento de equipamentos destinados à indústria do petróleo, gás natural, álcool etanol, indústria naval e geração, transmissão, transformação, proteção e distribuição de energia; e) representação, comercialização e implantação de novas tecnologias, desenvolvidas no Brasil ou no exterior, para os setores de petróleo, gás, álcool e energia; f) representação, comercialização, fornecimento e implantação de novas tecnologias, desenvolvidas no Brasil ou no exterior, para os setores de abastecimento d'água, saneamento e meio-ambiente; g) exportação e importação dos produtos e serviços necessários para as atividades descritas nos incisos antecedentes; h) participação em licitações ou aquisições, sob a forma individual, e/ou através de Consórcios, e/ou Sociedades de Propósito Específico (SPE), para concessão de serviços públicos e/ou privatização de empresas estatais; i) participação sob a forma individual, e/ou através de Consórcios, e/ou Sociedades de Propósito Específico (SPE), e/ou em nova Empresa, para atuar em empreendimentos no modelo de Parcerias Público Privadas (PPP's); j) participação em empreendimentos na função de empresa EPCista no modelo de contratação EPC (Engineering, Procurement and Construction); l) participação em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio-quotista ou acionista; m) obtenção de financiamentos ou incentivos junto aos órgãos públicos e privado. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras** - Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil. A Lei nº 11.94, de 27.05.2009, por meio dos artigos 37 e 38, introduz modificações na Lei nº 6.404/76, que visam adaptar e convergir as normas contábeis nacionais ao Padrão Contábil Internacional (IFRS), coordenado pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). No Brasil, a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre pronunciamento de Contabilidade, em consonância com o Padrão Contábil Internacional, esta a cargo do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, por meio da edição de Pronunciamentos. **Nota 3 - Principais Práticas Contábeis** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações, ressaltamos: **a) Regime de Escrituração** É adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrem, independentemente de seu pagamento ou recebimento. **b) Aplicações** Destinadas à negociação e/ou disponíveis para venda: adquiridas com o propósito de serem ativas e frequentemente negociadas, são ajustadas pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período. Mantidas até o vencimento: adquiridas com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliadas pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado

do período. **c) Provisões** As Provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º. Salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido. **d) Contas a Receber de Clientes** Referem-se a valores a receber de clientes no mercado interno e estão apresentados pelos valores de realização. Neste exercício, não foi constituída a provisão para ajuste de valor, a administração entende que não se fazer necessário, tendo vista os valores registrados nesta rubricas são passíveis de realização. **e) Outros Valores e Bens** Os bens imóveis destinados à venda, transferidos do ativo permanente – imobilizado, estão avaliados ao custo de aquisição. **f) Imobilizado** O ativo imobilizado esta retificado pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear, utilizando-se taxas que levam em consideração a vida econômica estimada dos bens, (Imóveis de Uso Próprio – 4%; Bens Moveis – 10%; Veículos – 20%. A Empresa avaliou as edificações e apurou que os valores de mercado se apresentam superiores aos valores contábeis, não necessitando qualquer ajuste nos registros contábeis. **g) Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo** As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos.

Nota 4 – Títulos e Créditos a Receber - A seguir, discriminamos as contas que compõem este item:

| Descrição | 2009 | 2008 |
|-----------------------------|---------|---------|
| Créditos Tributários | 563.896 | 333.011 |
| Adiantamento a Fornecedores | 67.073 | 174.590 |
| Outros Créditos a Receber | 35.303 | 27.248 |
| Total | 666.272 | 534.849 |

Nota 5 - Exigível a Longo Prazo - Parcelamento de Tributos - Refere-se a parcelamento de impostos federais junto a Receita Federal de PIS, COFINS, IRPJ E CSSL. **Nota 6 - Capital Social** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000, representado por 2.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Nota 7 - Reservas de Lucros** - **Reserva Legal** - Constituída a base de 5% sobre o resultado líquido do exercício. **Nota 8 - Dividendos** - Neste exercício foram distribuídos dividendos correspondente a 43% do resultado do exercício, após deduzido a Reserva Legal, conforme segue: Resultado do Exercício.....3.655.525; (-) Reserva Legal.....(182.776); Base de Cálculo da Distr.de Dividendos.....3.472.749; Lucros Acumulados.....237.158; Dividendos Distribuídos.....(1.500.000); Lucros a Realizar.....2.209.907;

Nota 9-Lucros a Realizar - A Administração mantém como Reserva de Lucros a Realizar, o montante de R\$2.209.907,00 a ser distribuído como dividendos no exercício em que tais lucros forem realizados por resgate de operações de aplicações financeiras e/ou recebimento de cliente.

Nota 10 - Fluxo de Caixa - Método Indireto - Conciliação do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

| Operacionais | VALOR- R\$ |
|---|-------------|
| Resultado Líquido | 3.655.525 |
| Ajustes para conciliação do resultado líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais: | |
| - Depreciações e Amortizações | 165.056 |
| RNO | (56.370) |
| RED. ELP | 162.224 |
| Resultado Líquido Ajustado (Aumento)diminuição dos grupos do ativo circulante: | 3.926.435 |
| Aplicações | (2.075.546) |
| Clientes | (1.438.644) |
| Títulos e Créditos a Receber, excluído o efeito dos valores recebidos decorrentes das vendas de investimentos | (505.479) |
| Aumento(diminuição)dos grupos do passivo circulante: | 1.413.810 |
| Fornecedores | 35.648 |
| - Obrigações com Pessoal | 82.146 |
| - Tributos e Contribuições a Recolher | 1.068.512 |
| Empréstimos | (647.998) |
| - Provisões | 84.510 |
| - Débitos Diversos | 790.992 |

Caixa gerado pelas Atividades Operacionais 3.264.699

Nota 11 - Índices de Capacidade Econômica e Financeira

a) Endividamento Total = 0,42.

Este quociente representa a fração de capitais de terceiros no montante de recursos totais da Empresa.

ET = Exigível Total/Ativo Total

ET = PC + ELP / ATIVO TOTAL

PC = 3.099.161

ELP = 236.852

AT = 7.918.049

ET= 0,42

b) Endividamento em relação ao Patrimônio Líquido= 0,73

Mede a relação entre os capitais de terceiros envolvidos nos negócios da empresa e o capital próprio.

ELP = Exigível Total/Patrimônio Líquido

EPL = PC + ELP / Patrimônio Líquido

PC = 3.099.161

ELP = 236.852

PL = 4.582.036

EPL= 0,73

c) Liquidez Corrente = 2,19

É a medida de solvência operacional, representando a capacidade da empresa em saldar suas dívidas a curto prazo, lançando mão dos valores financeiros, disponíveis e a receber a curto prazo.

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = AC / PC

AC = 6.793.777

PC = 3.099.161

LC = 2,19

O valor acima indica a existência de R\$ 2,19 no ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

d) Liquidez Geral = 2,04

Mede a capacidade da empresa em saldar as dívidas de curto prazo e longo prazos utilizando os recursos do ativo circulante e realizável a longo prazo.

LG = (Ati. Circulante+At. Realizável a Curto Prazo) / (Pass. Circulante+Pas. Exig. a Longo Prazo).

LG = (AC+ARLP) / (PC + PLRP)

AC = 6.793.777

ARLP = -

PC = 3.099.161

PLRP = 236.852

LG = 2,04

O índice acima mostra que a empresa dispõe de R\$ 2,04 no ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívidas no exigível total.

e) Solvência Geral = 2,37

Mede a capacidade da empresa em saldar as dívidas de curto prazo e longo prazos utilizando os recursos do ativo circulante e realizável a longo prazo e ativo permanente.

SG = (Ativo Total) / (Pass.Circulante+Pass. Exig. a Longo Prazo).

SG = (AT) / (PC + PELP)

AT = 7.918.049

PC = 3.099.161

PLRP = 236.852

SG = 2,37

f) Liquidez de Recursos Próprios = 0,81

Mede a liquidez da sociedade em relação com o montante dos recursos próprios aplicados.

LRP = (Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Patrimônio Líquido

LRP = (AC - PC) / PL

AC = 6.793.777

PC = 3.099.161

PL = 4.582.036

LRP = 0,81

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - DECRETO Nº 004/2010, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: Dispõe sobre a opção do Município de Missão Velha pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. **WASHINGTON LUIZ MACÊDO FECHINE, PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **DECRETA: Art. 1º** - Fica instituído o Regime especial de pagamento de precatórios no Município de Missão Velha nos termos do "caput" do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 2º** - O Município de Missão Velha opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês de depósito, na forma do inciso I do § 2º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta corrente Nº 16356-2, agência Nº 2308-6, no Banco do Brasil S/A, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do Artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento. **Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2010.** Washington Luiz Macêdo Fechine - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2010.

Campos Sales, 02 de Março de 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Campos Sales pelo Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pelo Art. 97 do ADCT/CF-88, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; **DECRETA: Art. 1º** - Fica instituído o Regime Especial de Pagamento de Precatórios no Município de Campos Sales nos Termos do "caput" do Artigo 97 do ADCT/CF-88 instituído pela EC Nº 62/2009. **Parágrafo Único** - A opção de que trata este decreto aplicar-se-á tão somente em caso de não ser mais vantajosa à Fazenda Pública Municipal o regime de pagamento firmado nos Termos da conciliação datada de 13/05/2003 perante o Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Egrégio TRT da 7ª Região. **Art. 2º** - O Município de Campos Sales opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do Regime Especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1,5% (um e meio por cento) da Receita Corrente Líquida - RCL apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do disposto no inciso I do § 2º do Artigo 97 do ADCT/CF-88. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência em conta de depósito remunerado até a criação da conta especial de que trata o inciso I do § 1º do Artigo 97 do ADCT/CF-88. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados aos seus pagamentos. **Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2010 (dois mil e dez).** Dr. Paulo Ney Martins - Prefeito Municipal.

GEOMETRA IMOBILIÁRIA S.A. CNPJ n. 04.433.226/0001-37 - NIRE n. 23300027612 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2010. Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2010, lavrada em forma de sumário. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2010, às 14h00 horas, na Sede da sociedade, na Av. Senador Virgílio Távora, 1701, sala 905, CEP 60170-250, Aldeota, em Fortaleza, Ceará. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº. 6.404/76, de 15.12.76. **PRESENCAS:** a Assembléia Geral foi instalada pelo Diretor Presidente da empresa, **JOSE CÉLIO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, com a presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado por suas assinaturas no Livro de Presenças. **Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **ORDEM DO DIA:** (i) Autorização para Venda, das Salas Comerciais N.º 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 e Garagens E2-20, E2-21, E2-22 e E2-23 integrantes do Condominial Empresarial DOMINI, situado nesta Capital na Avenida Coronel Miguel Dias, N.º. 50, Bairro Edson Queiroz – conforme Escritura Pública de Compra e Venda firmada em 11/09/06 – lavrada no 3º Ofício de Notas desta Capital, de acordo com os termos do art. 21, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Empresa, compete somente ao Diretor Presidente, e ainda, devendo ser autorizado em Assembléia Geral, alienar bens moveis e imóveis. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os acionistas, todos os presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade: (i) aprovar, sem restrições, a venda das Salas Comerciais N.º 401, 402, 403, 404, 405, 406 e 407 e Garagens E2-20, E2-21, E2-22 e E2-23 integrantes do Condominial Empresarial DOMINI. **ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada a Ordem do dia e a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **AA. Mesa: Presidente** – Jose Célio Araújo de Oliveira, **Secretário** – Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior. **Acionistas:** José Célio Araújo de Oliveira; Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior; Flávia Catão Oliveira; Sáska Catão Oliveira. Certifico que á presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Jose Célio Araújo de Oliveira Júnior - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20100183524 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 05.03.2010.

*** **

CEARÁ RÁDIO CLUBE S/A - CNPJ 07.213.796/0001-00 - NIRE 23 3 0001377-8. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada às 09:00h do dia 23 de dezembro de 2009, na sede social, sito a Avenida Senador Virgílio Távora, 2279, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. 1) **Quorum** – Presença de mais de 3/5 (Três quintos) do capital votante. 2) **Convocação** - Anúncio de que trata o art. 133, da Lei 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e no jornal "O Estado" nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 1009. Convocação publicada através de editais no jornal "O Estado" nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2009 e no Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2009; 3) **Mesa** – Evaristo de Oliveira, Presidente e Angélica de Barros Cavalcanti de Albuquerque, Secretária. 4) **Deliberações – 4.1 – Ordinária** - Aprovadas por maioria dos votos as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2008; Destinação do resultado do exercício encerrado em 31.12.2008, com distribuição de dividendos; Fixado honorários mensais para a Diretoria; Instalação e remuneração do Conselho Fiscal com funcionamento até a próxima Assembléia Geral Ordinária; **4.2 – Extraordinária** – Constatada a insuficiência de quorum qualificado para reforma do Estatuto Social, deixa de deliberar sobre a ordem do dia desta Assembléia, o que se fará oportunamente em 2º convocação, conforme estabelece o artigo 125, da Lei 6.404/76. Ratificação de todos os atos relativos a procedimentos legais inerentes a esta Assembléia. 5) **Assinaturas** - Evaristo de Oliveira – Presidente, Angélica de Barros Cavalcanti de Albuquerque – Secretária. Ata arquivada na JUCEC sob numero 20091247675 em 05/03/2010. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de extrato conforme Artigo 130, §3º, da Lei 6.404/76. João Frederico Biasotto Trotta pelo Espolito de Fernando Antonio Chateaubriand Bandeira de Mello e Evaristo de Oliveira pelo Condomínio Acionário das Emissoras e Diários Associados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - DECRETO Nº 016/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Farias Brito-CE pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:** Art. 1º. Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Farias Brito-CE, nos termos do "caput" do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º. O Município de Farias Brito, opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1.º do Art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 3º. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de janeiro na conta nº 4600102729392, agência nº 0008-6, do Banco do Brasil, setor Público, até a criação de conta especial de que trata o art. 97, §1º, I do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 4º. A Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Administração e Finanças, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições referentes ao presente Decreto. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 08 de março de 2010. JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1911.001/2010 TP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público, para quem interessar possa, o Cancelamento da Tomada de Preço Nº 1911.001/2010 TP, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFOROS DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO, SISTEMA LED, CONTAGEM REGRESSIVA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, motivado pela imprescindível alteração no planejamento da engenharia de trânsito levada efeito pela Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU - DECRETO Nº 09032010/01, DE 09 DE MARÇO DE 2010. DISPÕE SOBRE A OPÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁU-CE PELO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIO INSTITUÍDO PELO ARTIGO 97 DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INTRODUZIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 062/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARÁU-CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º - Fica Instituído o Regime Especial de Pagamento de Precatórios no Município de Acaráu-Ce, nos termos delineados no caput do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 2º - O Município de Acaráu-Ce opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de quinze anos, cujo percentual a ser depositado na contas especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente ao saldo total dos precatórios devidos, acrescidos do índice oficial de remuneração básica da cardeneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidente para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês, na conta Nº 2465-2, agência Nº 1010-3, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o inciso I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Paço Municipal da Prefeitura de Acaráu-Ce, aos 09 dias do mês de março de 2010. Pedro Fontes dos Santos - Prefeito Municipal de Acaráu. DECRETO PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU EM 09/03/2010.**

*** **

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CAMINHO DO SOL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam todos os associados da Associação Instituto Caminho do Sol convocados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social na Rua Nicácio Pinto, 279, Bloco 3, Sala 22, Bairro de Antonio Diogo, Fortaleza, CE, no dia 12 de abril de 2010, às 14:00 horas, em primeira convocação e às 14:30 horas, em segunda convocação, quando iniciar-se-á com os associados presentes, com a seguinte ORDEM DO DIA. a) Decidir sobre a extinção da Associação de conformidade com o Art. 31 do Estatuto Social. Fortaleza-Ce, 11 de março de 2010. Associação Instituto Caminhos do Sol. Ana Gabriella Cassolino – Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - DECRETO Nº 001/2010 DE MARÇO DE 2010. Dispõe sobre a opção do Município de Potengi, pela instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional Nº 62/2009. SAMUEL CARLOS TENÓRIO ALVES DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Potengi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. **DECRETA: Artigo 1º** - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatório no Município de Potengi (CE) nos termos do "caput" do artigo 97 dos atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 2º** - O Município de Potengi opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I do § 1º e § 2º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta Nº 6.911-6, agência Nº 2.493-7, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o inciso I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Artigo 3º** - A Secretaria Municipal de Finanças divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida calculada nos termos do § 3º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 4º** - Dos recursos que, nos termos do Artigo 1º, forem depositados em conta própria para pagamento de precatórios judiciais, serão utilizados: I - 50% (cinquenta por cento), para o pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º daquele mesmo artigo, para os precatórios em geral; II - 50% (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Artigo 3º** - Fica instituído, junto à Procuradoria Geral do Município, o Sistema Único e Controle de Requisitórios Judiciais, no qual será mantido o registro cadastral e de pagamento de todos os requisitórios da administração direta e indireta, para fins de controle estatístico, verificação dos pagamentos e conferência da ordem em que serão realizados. § 1º - As entidades da administração indireta deverão manter atualizados os registros de seus requisitórios junto à Procuradoria Geral do Município, cadastrando-os diretamente, e preferencialmente em meio eletrônico, em até 5 (cinco) dias da data do respectivo recebimento, e nesse mesmo prazo registrando as alterações que a qualquer tempo lhes forem comunicadas pelo Poder Judiciário. § 2º - Os requisitórios da administração indireta, já formalizados até a data do presente Decreto e ainda não cadastrados junto à Procuradoria Geral do Estado, deverão ser cadastrados dentro de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste. **Artigo 4º** - A Procuradoria Geral do Município, a Secretaria de Finanças e a Secretaria de Planejamento, no âmbito de suas respectivas atribuições, poderão adotar providências para a implantação e regulamentação das disposições do presente Decreto. **Artigo 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos vinculados, na forma do artigo 1º. **Potengi (CE), 08 de março de 2010. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.12.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.02.12.1**, cujo o Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA/CE060 NO BAIRRO VILA MOREIRA NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. EMPRESAS PARTICIPANTES: JPM CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA METROS LTDA e ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL. EMPRESAS INABILITADAS: JPM CONSTRUTORA LTDA, por descumprir com os itens 3.5.2.4.1 e 3.5.4.4 do edital e ALMÉRIO FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO CONSTRUÇÃO CIVIL, por descumprir com os itens 3.1.1 e 3.6.4 do edital - **EMPRESA HABILITADA: CONSTRUTORA METROS LTDA, POR CUMPRIR TODAS AS NORMAS EDITALÍCIAS REFERENTES A FASE DE HABILITAÇÃO.** Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme Art. 109, Inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a abertura das propostas de preços terão início às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2010, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação, localizada na Av. Paulino Félix, S/N - Centro - Acopiara/CE. **CRISTIANE CAVALCANTE CANUTO MARTINS - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - DECRETO Nº 348 de 08 de março de 2010. EMENTA: Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e adota outra providência. O Prefeito Municipal de Milagres, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º** - Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de **desapropriação**, na forma do artigo 5º alínea "e" do **Decreto Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941**, o imóvel constante de: Uma parte de terra no Sítio Coqueiro, hoje zona Urbana - Bairro Eucaliptos, deste município, constante de 15.693,13m² (quinze mil seiscientos e noventa e três metros quadrados e treze décimos quadrado), formato irregular, medindo 100,00 m (cem metros) ao Norte; 119,00m (cento e dezenove metros) ao Sul; 164,00m (cento e sessenta e quatro metros) ao Leste e 164,00m (cento e sessenta e quatro metros) ao Oeste - limitando-se: ao **NORTE:** com terreno de Antônio Leite Tavares; ao **SUL:** com terreno da **CIBRAZEM** e terreno de Francisco Givaldo Ferreira e ao **LESTE:** longo de 154 (cento e cinquenta e quatro) metros com imóveis de propriedade no sentido da esquerda para direita de nomes: Zezinho Petronilo; Rafael Machado; Lúcia Matos, Antônio Pedro, Francisco Alves Pereira; Chico Aristides; Maria Aparecida; Moça; Solange Ferreira, Zé Maria e com a rua Raimundo Tavares da Cruz, ao **OESTE** ao longo de 164 (cento e sessenta e quatro) metros de propriedade de Antônio Leite Tavares, de conformidade com escritura datada de 09/06/1986 e transcrita no Registro Geral de Imóveis desta cidade do Livro nº 2-8 de Registro Geral - Matrícula nº 779 do Cartório do 2º Ofício (**certidão atualizada**) datada de 08 de março de 2010. **Art. 2º** - O imóvel caracterizado no artigo 1º deste Decreto destina-se à doação para o Estado do Ceará objetivando a construção da sede da Escola Profissionalizante no Município de Milagres-CE e abertura de rua pelo Município. **Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto serão realizadas por meio de créditos adicionais ao vigente orçamento fiscal para exercício de 2010. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e dez (2010). Hellosman Sampaio de Lacerda - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.016/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR O TERRENO AO IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**, um terreno situado no Distrito de Forquilha, neste Município, conforme matrícula Nº 6362, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, medindo e extremado da seguinte forma: **AO NORTE:** 22,00m (vinte e dois metros), extremado com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento; **AO SUL:** 22,00m (vinte e dois metros) extremado com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento; **AO LESTE:** mede 40,00m (quarenta metros), extremado com a estrada carroçável sem denominação oficial que dá acesso à localidade de Alexandre; **AO OESTE:** mede 40,00m (quarenta metros), extremado com terreno de propriedade de Raimundo Bernardo do Nascimento, perfazendo, assim, uma **Área total de 880,00 metros quadrados.** **Art. 2º** - O imóvel será utilizado para fins de Construção do CID - Centro de Inclusão Digital daquele distrito. **Art. 3º** - O donatário não poderá vender, alugar, ceder, arrendar, doar ou alienar, a qualquer título o bem doado ou porção deste, sob pena de nulidade da doação, na forma do artigo 4º desta Lei. **Art. 4º** - A doação será revogada e considerada nula caso; I - não seja concluída a obra de construção, objeto do artigo 2º, desta lei; II - o imóvel seja utilizado para outro fim que o especificado no artigo 2º desta lei; III - seja o imóvel vendido ou alugado, cedido, arrendado ou doado a qualquer título. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2009. Odivar Facó - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.10.2 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA DE PARACURU, torna público que às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos) do dia 24 de março de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 10 de março de 2010. RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - LEI Nº 1.015/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009. AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR AO IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-IFCE**, um terreno situado no Distrito de Itapeim, neste Município, conforme matrícula Nº 6416, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará, medindo e extremando da seguinte forma: **AO NORTE**: mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), extremando com terreno de propriedade da Associação dos Moradores de Itapeim; **AO SUL**: mede 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) extremando com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Beberibe (Rua Sem Denominação Oficial); **AO LESTE**: mede 40,00m (quarenta metros), extremando com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Beberibe (Rua Sem Denominação Oficial); **AO OESTE**: mede 40,00m (quarenta metros), extremando com a estrada carroçável que liga o Distrito de Itapeim ao Distrito de Serra do Félix, perfazendo uma **área total de 900,00 metros quadrados**. **Art. 2º** - O imóvel será utilizado para fins de Construção do CID- Centro de Inclusão Digital daquele distrito. **Art. 3º** - O donatário não poderá vender, alugar, ceder, arrendar, doar ou alienar, a qualquer título o bem doado ou porção deste, sob pena de nulidade da doação, na forma do artigo 4º desta Lei. **Art. 4º** - A doação será revogada e considerada nula caso: I - não seja concluída a obra de construção, objeto do artigo 2º, desta lei; II - o imóvel seja utilizado para outro fim que o especificado no artigo 2º desta lei; III - seja o imóvel vendido ou alugado, cedido, arrendado ou doado a qualquer título. **Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2009. MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2009. Odivar Facó - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA. Contratante: Município de Cedro, localizado à Rua Liberato Moacir de Aguiar, nº 299, Centro, Cedro, CE, CNPJ Nº 07.812.241/0001-84, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura, Sr. Manoel Siqueira Nazaré. **Contratada: Marcosa S A Máquinas e Equipamentos** com endereço na Av. Visconde do Rio Branco, 6.000, - Aerolândia - Fortaleza - CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 04.894.077/0001-03 e no CGF sob o Nº 06.108.686-0 neste Ato representada por seu Procurador Sr. Pablo do Prado Farias, brasileiro, casado, consultor de vendas inscrito no CPF sob o Nº 836.231.913-53, Residente e domiciliado na Rua juiz Francisco de Assis Leite nº 103, Bairro - Pimenta - Crato - CE. **Fundamento Legal:** Processo de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 10/03/PP/SDU. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Trator de Esteiras de Fabricação Nacional, novo e sem uso para o Município de Cedro - Lote I. **PREÇO:** R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). **Prazos:** Validade do contrato 12 (doze) meses. **Origem dos Recursos:** Os recursos do presente Objeto correrão por conta do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Infra-Estrutura e a Prefeitura Municipal de Cedro na Dotação da Secretaria Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura sob o Nº 04.01.15.122.0100.2.009.4.4.90.52.00. **Data:** Cedro, 09 de Março de 2010. **Signatários: Contratante:** Manoel Siqueira Nazaré - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. **Contratada:** Pablo do Prado Farias - Procurador.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/05/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 24 de Março de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material ambulatorial destinado as Unidades de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Março de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro**

*** **

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S/A CNPJ 07.201.155/0001-35 Aviso aos Acionistas - Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede da companhia na Avenida Rui Barbosa, nº 387, Meireles, o relatório da administração e cópia das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Francisco José Andrade Silveira-Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - PREGÃO MERENDA ESCOLAR - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE PROPOSTA AJUSTADA E ASSINATURA DE CONTRATO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, com exceção dos lotes 2, 19 e 30, todos os lotes do Pregão Presencial Nº 10.02.12.002, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, já foram adjudicados às respectivas Vencedoras da Licitação conforme Ata da sessão. Dessa forma, as referidas empresas devem apresentar suas propostas ajustadas no prazo de 24h sob pena de perderem o direito à contratação. As demais empresas, que já apresentaram a proposta ajustada, devem comparecer para assinatura do termo contratual no prazo estipulado no edital, sob pena de sofrerem as sanções previstas. Os prazos citados passarão a contar a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Todos os horários citados neste aviso são locais. **Pacajus - CE, 11 de Março de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - PORTARIA Nº 035/2010 - GABINETE DO PREFEITO, Acopiara-Ce, 24 de Fevereiro de 2010. Cede o Servidor Municipal JOSÉ IVANILTON GURGEL HOLANDA ao Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, através do Ofício TRT GP Nº 98/10; **RESOLVE: Art. 1º** - Ceder o Servidor Público Municipal JOSÉ IVANILTON GURGEL HOLANDA, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade Nº 97002297372 SSPCE e CPF Nº 625.097.053-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 063508-5, para exercer função comissionada junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para o Município cedente, nos termos da Legislação Vigente. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUM-PRÁ-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ce, em 24 de Fevereiro de 2010. Antônio Almeida Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.10.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ESSA ENTIDADE CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor preço. O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 10:00 horas do dia 31 de março de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS POR ESSA ENTIDADE CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 10 de março de 2010. RAIMUNDO RODRIGO VIEIRA LIMA VIANA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ. CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AD REFERENDUM DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO - CRM/CE 235. O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará - CREMEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o Acórdão do Julgamento do Recurso interposto junto ao Conselho Federal de Medicina, do **processo Ético-Profissional nº 409/05**, aplica a pena de "CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL", prevista na alínea "e", do **artigo 22, da Lei nº 3.268/57**, ao médico supracitado, por ter o mesmo, no exercício da profissão, infringido as normas emanadas dos artigos 2º, 4º, 29, 48, 60, 69 e 87 do vigente Código de Ética Médica. Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2010. **Cons. Dr. Ivan de Araújo Moura Fé** - Presidente do CREMEC. **Cons. Dr. Lino Antônio Cavalcanti Holanda** - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.01.15.01. O Município de Cascavel, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.01.15.01, para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material e Equipamento Médico-Hospitalar, Medicamentos, Material Odontológico e Laboratorial para a Secretaria de Saúde do Município de Cascavel, foi **Anulada. Cascavel - CE, 10 de Março de 2010. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.10.1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL. TIPO: Menor preço (LOTE). O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de março de 2010, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a RUA CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARACURU, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTA EDITAL na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. PARACURU-CE, 10 de março de 2010. RODRIGO BRAGA SOUZA - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.11.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 26 de Março de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, será realizado Pregão Presencial Nº 2010.03.11.01, cujo Objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais diversos para desenvolvimento de Atividades Físicas (01 estadiômetro portátil, 01 balança digital 150kg, 02 caixa de som amplificadas portátil, 100 colchonetes, 100 pesos de 1kg, 100 bastões e 300 camisas) para o Projeto Redenção Estilo de Vida Saudável, conforme o Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 11 de Março de 2010, A Presidência da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2010 - TIPO: MENOR PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1140, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1103.01/2010 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Funerários destinados a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social do Município, sendo a Fase de Disputa de Lances no dia 25/03/2010 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 10 de Março de 2010. José Edinaldo Lima dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.03.05.01-PP. O Pregoeiro Central Oficial do Município de Maranguape torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.03.05.01-PP, para a Contratação de Empresa especializada na Produção e Execução do II Festival Nacional de Humor de Maranguape através da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura - Maranguape - Ce. **Data e Hora de Credenciamento, Recebimento de Envelopes:** 26 de Março de 2010 das 9:00 horas às 09:30 horas. **Local:** Rua Dr. João Bezerra, 139, Centro, Maranguape. O Edital completo estará à disposição dos interessados no local acima indicado, de segunda a sexta, no horário de 08:00h às 13:00h. Informações pelo fone (85) 3341.1131. **Maranguape - Ce, 10 de Março de 2010. Rejane Girão de Castro - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2010-SAS. Secretaria da Ação Social. **Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para a Realização do "Projeto Iguatu Família", de responsabilidade da Secretaria de Ação Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **Tipo:** Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2010, às 14:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006/2010-SEDUC. Secretaria de Educação. **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higienização, Expediente, Suprimentos de Informática e Outros Materiais de Consumo, destinados ao Funcionamento da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I), em Anexo. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Março de 2010, às 08:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu - CE, 10 de Março de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Pregoeiro Oficial/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. A Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Clécio, 4605 - São Francisco - Tabuleiro do Norte - CE, torna público que receberá no período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desse CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1103.01/2010, no horário de expediente ao público, das 07:30 às 13:00 horas, os Documentos para Habilitação, inclusive os **Projetos de Vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**, destinados a suprir a demanda da Merenda Escolar dos Alunos da Rede de Escolas Municipais do Município de Tabuleiro do Norte, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de Julho de 2009 e na Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009. **Tabuleiro do Norte - CE, 11 de Março de 2010. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - JULGAMENTO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.18.001E. EXTRATO DE DIVULGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, divulgação do Julgamento da Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2010.01.18.001E, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. Empresas: Ana Iza de Brito Libório-ME os itens 01,02,03,04,05, 06,07,08,09,10,11,12,13,14,19,21,22,23,24,25 e 26; Manoel Filho da Silva Pinheiro-ME os itens 16, 17 e 18; L. O. Distribuidora os itens 15 e 20. Fica aberto o prazo recursal a partir da data de publicação. **Assaré - Ce, 10 de março de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/06/01/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Março de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Aquisição de um veículo de passeio tipo popular destinado a atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Março de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAJÉ - SAAE - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 0903001-SAAE. Modalidade: Pregão Presencial. **Objeto:** Contratação de Empresa Operadora em Plano de Saúde para Prestação de Serviços de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar, Obstétrica e Odontologia para o SAAE de Itapajé. **Credenciamento e Recebimento de Propostas:** dia 24 de Março de 2010, às 10h. **Local:** Sala de Licitações do SAAE de Itapajé, Rua Dom Aureliano Matos, 1819, Centro. Informações: (85) 3346-0188 de 07:00 às 15:00h. **Rodrigo dos Santos Cunha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRIM - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010011301 - SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação de Uiririm - Ceará, com Sede na Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Uiririm - Ceará, torna público que a Tomada de Preço Nº 2010011301 - SEDUC, cuja abertura foi no dia 29 de Janeiro de 2010, às 10:00 horas, cujo Objeto é: Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para o Ano Letivo de 2010, será Anulada. **Uiririm - Ce, 10 de Março de 2010. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL,**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/06/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Março de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Março de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública tombada com o Nº 2010.03.11.01, no dia 12 de Abril de 2010 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, cujo o Objeto é: Serviços de Engenharia para adequar o Funcionamento da Estrutura da Prefeitura conforme o Memorial Descritivo e Orçamento Básico e demais os Adendos do Edital, a Documentação do Instrumento Convocatório poderá ser adquirida a partir da Publicação desse Aviso, na Avenida da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, no horário de expediente (07:30 às 12:00hs), juntamente com o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de emolumentos. **Redenção, 11 de Março de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Potengi, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços atuada sob o Nº 003/2010-FG, cujo Objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas da Sede do Município de Potengi durante o Exercício Financeiro de 2010, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 26 de Março de 2010 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, Nº 135, Centro, Potengi - Ceará. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0xx88) 3538.1262. **Potengi/CE, 11 de Março de 2010. A Comissão.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 3.25.1/10-SESA para aquisição de material médico-hospitalar e material Laboratorial destinado ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira e Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 09 de março de 2.010. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010031101. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, torna público aos interessados, o Procedimento Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços Nº 2010031101, cujo Objeto é Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, para Exercício de 2010, com abertura dia: 29/03/2010 às 10:00 horas. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs. **Umirim - Ce, 10 de Março de 2010. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pindoretama torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2010 de 09/02/2010, cujo Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, através da Secretaria de Educação e Cultura, foi **Anulada** por motivos de interesse público. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Pindoretama, sito a Rua Juvenal Gondim, 221 - Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Pindoretama - CE, 10 de março de 2010. Francisca Albano Marinho - Pregoeira.**

*** **

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia Docas do Ceará, localizada na Praça Amigos da Marinha, s/n, nesta cidade de Fortaleza, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras apresentadas pela Diretoria, referentes ao exercício de 2009 e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Referidas Demonstrações Financeiras e a Convocação para a Assembléia Geral serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Jornal O Estado.

Fortaleza, 04 de março de 2010
Aluisio Sergio Novais Eleutério

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/15/03/TP/O A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de conveniência e oportunidade cancelou a licitação do tipo tomada de preços Nº 10/15/03/TP/O, que seria realizada no dia 09 de março de 2010 às 15:00h, para Contratação de uma empresa para realização de Construção de 01 Escola de Educação Básica, localizada na Rua Caio Prado com Rua Dalva Pacheco, no bairro Violete no Município de Itapipoca. **Itapipoca, 09 de Março de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 25/03/2010, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 3.25.2/10-SESA para aquisição de material odontológico destinado a Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 09 de março de 2.010. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 24/03/2010, às 14h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 3.24.2/10-SESA para aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira e Secretaria de Saúde do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 09 de março de 2.010. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 24/03/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 3.24.1/10-SEDUC para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da rede de ensino público do Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/CE, 09 de março de 2.010. Taylor Marques Barros-Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento, referente a Licitação em epígrafe, cujo Objeto é Aquisição de 01 (Uma) Motocicleta 150 CC, Zero Quilômetro, Ano de Fabricação 2010. **Empresa Vencedora:** Poty Motos Ltda, no Valor de R\$ **8.675,13** (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e treze centavos). **Catunda - CE, 26 de Fevereiro de 2010. Thiago Mendonça de Sales - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de Março de 2010, às 09:00 da manhã, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1003.01/2010, cujo Objeto é a Aquisição de Sulfato de Alumínio. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu-CE, 10 de Março de 2010.**

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso de suas atribuições estatutárias, **convoca** todos os associados, em gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em sua Sede Social sito Rua Margarida Queiroz, nº 7 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, no dia **30 de março de 2010**, terça-feira, às 16h 30min em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda e última chamada às 17h com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Appreciar o parecer anual do Conselho Fiscal e votar a prestação de contas da Diretoria Executiva do SINDPRF-CE, exercício 2009; II - Aprovar o orçamento para o exercício 2010; III - Assuntos de interesse geral da categoria. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente. Fortaleza, 9 de março de 2010.

*** **

EDITAL DE LEILÃO Público 001/2010 - Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE torna público que a Leiloeira Oficial, Débora Maria Pimentel de Pimentel, Mat. Na JUCEC 016/07, venderá em leilão Público, a ser realizado no dia 27/03/10, as 10:00hs na R. Ademar Paula, 1.000, Esp. do Castelão, Fortaleza-CE, bens moveis inservíveis ao seu uso útil tais como: Veículos e birôs, cadeiras etc. conforme a lei 8666/93 e da Lei Orgânica Municipal e no proc. Adm 0001/2008 da Secretaria de ADM. do Município. Os lotes poderão ser visitados a partir do dia 22/03/10, horário comercial na sede desta prefeitura. Maiores Informações no escritório da leiloeira, PABX(085) 3066.8282.

*** **

A UNIDADE EXECUTORA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES - APAM - GRUPO MUNICIPAL MENINO JESUS - BOA ESPERANÇA - TAMBORIL - CEARÁ - Torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 2010.01.20.1 resultante da Carta Convite Nº 2010.01.06.1. OBJETO: Execução de obras de ampliação da Escola Municipal Menino Jesus - Boa Esperança - Tamboril - Ceará. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (Trinta) dias. CONTRATADO: JEQUITIBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.939,19 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Dezenove Centavos) - Tamboril - Ceará, 20 de Janeiro de 2010 - Rafael Magalhães Veras - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ITATIRA torna pública que no dia 24 de Março de 2010, às 09:30hs. na Sala da Comissão de Licitação localizada a Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro - Itatira, realizará o Pregão Presencial Nº 1103.01/2010, cujo Objeto é Contratação para Prestação de Serviços na Elaboração de Planos de Trabalho para Captação de Recursos na Esfera do Orçamento Geral da União e Estado - OGE, com Objetivo de Implantação de Obras e Infraestrutura. **Edson Dias do Nascimento - Pregoeiro, 11 de Março de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM CONCORRÊNCIA Nº 2411.01/2009 - A Comissão de Licitação, comunica que realizará no dia 12.03.2010, às 08:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Concorrência em epígrafe, cujo objeto: (serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de São Miguel), na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Quixeramobim-Ce, 09 de março de 2010. Ad'na de Souza Paulino. Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial Nº 2010.03.08.1, sessão pública marcada para o dia 25/03/2010 às 09:00h, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade em proveito do Município de Tamboril. O referido Edital poderá ser adquirido no horário de 8:00h às 12:00h na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rod. Ce 057 - Vila Olga - Tamboril - Ceará, 10 de Março de 2010 - Lílian Moreira da Silva - Pregoeira.

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S/A - SILCAR CNPJ 07.201.148/0001-33- Aviso aos Acionistas - Avisamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Fortaleza, 08 de Março de 2010. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

*** **

DESTINADO A